

ADMITIDO. NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE



25/10/91

Baixa as Comunicações *Praia da Vitória*REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Decreto nº 12/91/A de 26 de Agosto que aprova a Orgânica Regional do Planeamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Para receber ato 28/11/91

O Presidente, 29/10/91

Ofício nº AF 4480

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores

9900 HORTA

Excelência,

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	N/Comunicação
		Pº. 100	

ASSUNTO: PROPOSTA DE PLANO PARA 1992

1991 OUT 23

De acordo com o nº 3 do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto, que aprovou a Orgânica Regional do Planeamento, e para efeitos do disposto no artigo 15º do mesmo diploma, em anexo remeto a V. Exa. a Proposta do Plano da Região Autónoma dos Açores para 1992.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Gualter José Andrade Furtado

Anexo: o indicado

Reportagem de Resolução
Plano da Região Autónoma
dos Açores para 1992
J. P. (1) 91 10 24

- 108 -

2219 108

91 10 24



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças e Planeamento
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

Pareceres Emitidos

pelas

Entidades Referidas no

Artº 6º do Dec. Leg. Reg. 12/91/A

PLANO PARA 1992

DREPA 15/91

Nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto de 1991, a ante-proposta do Plano para 1992 foi presente ao Conselho de Concertação Social para parecer.

O mesmo se fez relativamente aos Conselhos de Ilha e, onde este não existe, às Assembleias e Câmaras Municipais.

Os pareceres recebidos constam do presente documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONCERTAÇÃO SOCIAL



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Conselho Regional de Concertação Social

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete do Exmº Secretário
Regional das Finanças
9500 Ponta Delgada

Nº Refº 64/91

ASSUNTO: Envio de pareceres sobre a Ante-Proposta do Plano/92

Para os efeitos do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, em anexo, remeto a Vº Exº, os pareceres dos parceiros sociais sobre o documento em epígrafe, apresentados no plenário do C.R.C.S. de 21/10/91.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário do CRCs

Stime

OJ

(Osvaldo Melo)

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

ANTE-PROPOSTA DE PLANO PARA 1992

P A R E C E R

I

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, tem afirmado constante e repetidamente que o prazo dado aos parceiros sociais para se pronunciarem sobre os documentos do Plano é extremamente limitado.

É certo que o Governo Regional dos Açores tem sempre procurado respeitar os prazos e as datas preconizadas para a apresentação destes documentos, mas também não é menos certo que estes documentos representam as intenções de investimento do maior agente institucional da Região Autónoma dos Açores que, por si só, executa entre 70% a 80% do investimento global anualmente efectuado no Arquipélago.

Também não é menos certo que esta Câmara do Comércio e Indústria como organização representativa dos agentes económicos privados dos sectores secundário e terciário tem acrescidas responsabilidades nos pareceres que emite, e não lhe podem ser atribuidos períodos de tempo para análise destes documentos tão exiguos.

1. Na audição às organizações representativas dos diversos parceiros sociais e às forças vivas da Região Autónoma dos Açores sobre os documentos do Plano, esta Câmara do Comércio e Indústria tem vindo a afirmar de forma constante e muito firme o esgotamento do chamado "modelo de desenvolvimento", que tem vindo a ser seguido no aquipélago.

Esta Câmara do Comércio e Indústria sempre afirmou a necessidade da criação de riqueza anteceder a sua distribuição, e fá-lo de forma consciente uma vez que representa o maior segmento das Receitas Fiscais da Região Autónoma dos Açores, não considerando as resultantes da tributação do trabalho.

O "modelo de betão" prossegue e é mesmo intensificado nesta Ante-Proposta de Plano para 1992 (Quadro 1). No entanto os efeitos, multiplicadores e fiscais deste modelo têm maiores efeitos nas Receitas Fiscais do Continente Português, onde a maioria das empresas de construção civil que executam grandes obras no Arquipélago têm a sua sede.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(02)

2. A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores desde à vários anos a esta parte tem continuadamente afirmado que é forçoso diminuir o peso do sector público na economia regional. Ao longo dos diversos Planos Anuais o Governo Regional dos Açores tem evitado uma abordagem deste assunto. No entanto, o prosseguimento e a intensificação do "modelo de betão" conduziu a que, para o último ano do Plano a Médio Prazo 1989/1992 se leia na Ante-Proposta de Plano, a página 120, o seguinte:

"Como então se afirmou, a Região tinha algumas expectativas de receitas e despesas que ficaram fortemente condicionadas por diversas causas, devidamente explicadas oportunamente. das quais convém realçar mais uma vez o aumento dos encargos com o funcionamento da administração pública regional, nomeadamente o que se refere às despesas com pessoal e decorrentes da aplicação à Região de legislação nacional, caso do M.S.R. e da obrigatoriedade de comparticipação nos encargos com a Previdência do funcionalismo público regional (C.G.A. e N.S.E.), que provocaram em conjunto um aumento das despesas correntes em 1991 da ordem dos 6 milhões de contos. Estas despesas continuarão a ter um forte impacto negativo nas despesas públicas regionais dos próximos anos e, naturalmente, tiveram e terão uma influência muito considerável no programa global de investimentos, conduzindo à necessidade de reprogramar alguns dos projectos incluídos no documento inicial."

Ou seja, o Governo Regional dos Açores reconhece pela primeira vez num dos documentos do Plano que o próprio funcionamento da Administração Pública Regional é factor limitador da própria capacidade de investimento público.

3. Ao longo dos anos, a Câmara do Comércio e Indústria tem chamado a atenção para o facto de, tendencialmente, as receitas fiscais, patrimoniais e outras da Região Autónoma dos Açores serem insuficientes para cobrirem as despesas de funcionamento da Administração.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(03)

Apesar dos avisos colocados por esta Câmara ao longo dos anos, a situação é já muito desfavorável como se pode verificar na página 122 de Ante-Proposta de Plano para 1992.

De facto, para o próximo ano tem-se que:

Receitas fiscais, patrimoniais e outras	45,4 milhões de contos
Despesas correntes	52,4 milhões de contos

II

1. Pelas considerações apresentadas, é com preocupação que esta Câmara do Comércio vem assistindo à evolução do comportamento da economia regional, quer através dos diversos elementos estatísticos e dos indicadores sócio-económicos que têm vindo a ser publicados, quer através dos conhecimentos adquiridos sobre a situação da actividade empresarial junto dos nossos associados.

2. Com base nesse conhecimento, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores apela aos Órgãos de Governo próprio da Região e às diversas instituições da sociedade civil para a promoção de uma profunda reflexão sobre o comportamento e o rumo que a economia regional vem apresentando, esperando que este Plano para 1992 possa vir a constituir uma resposta adequada a algumas das nossas preocupações sobre a situação económica regional.

3. A análise da evolução do Arquipélago apresenta um crescimento nítido dos níveis de bem estar da população açoriana, factor bastante positivo e que deve ser evidenciado (quando se analisam por exemplo, os indicadores de conforto), mas ao mesmo tempo, persiste em apresentar sintomas de regressão/estagnação da actividade económica regional, que não podem deixar de ser tomados em devida linha de conta.

Aliás, os quadros apresentados no capítulo referente ao enquadramento externo, no Plano para 1992, não refere explicitamente os indicadores respeitantes à Região Autónoma dos Açores, o que não nos permite uma visão global da nossa evolução económica em comparação com o País no seu todo e com os restantes países comunitários. Se tal acontecesse, os números dar-nos-iam uma indicação mais clara da evolução da situação económica do Arquipélago.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(04)

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que, de futuro, as propostas de plano, sejam acompanhadas de outros documentos que permitam aos Parceiros Sociais uma mais completa visão da realidade económica regional.

4. Existem elementos positivos na evolução do sistema económico regional e de que destacamos os seguintes:

- Melhoria significativa das infraestruturas e equipamentos colectivos.

- Aumento substancial dos níveis de bem estar da generalidade da população.

- Quebra do isolamento cultural a que os Açorianos estavam sujeitos, e melhoria significativa das condições de acesso à educação. Criação de ensino universitário no Arquipélago.

- Modificações estruturais ao nível da composição da população activa demonstrativos de alterações substanciais no nosso modelo económico.

5. No entanto, temos que nos questionar sobre as razões que, mau grado um ambicioso programa de investimentos nas áreas dos equipamentos colectivos que foi levado e cabo nos Açores, e que têm caracterizado a actuação dos sucessivos governos regionais, não tenhamos conseguido ultrapassar o estadio de ténue crescimento económico nos últimos 15 anos.

Como é sabido, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, tem vindo a defender como muito positiva a actuação do Governo em dotar as ilhas das infraestruturas colectivas de que esta carece, mas tem alertado as autoridades que essa actuação é necessária mas não é suficiente para o desenvolvimento do Arquipélago. Existem elementos que consideramos relativamente preocupantes numa caracterização geral do estado da economia açoriana:

- Reinício da recessão demográfica regional a partir de 1982.
- Progressiva "artificialização" da base produtiva regional.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(05)

- Crise generalizada ao nível do sector leiteiro, actividade básica por excelência do nosso modelo produtivo.

- Relativo atraso na renovação tecnológica do nosso tecido produtivo.

- Progressiva perda de competitividade dos sectores económicos regionais.

- Inadequada estrutura financeira da generalidade das empresas privadas regionais.

- Fraca capacidade de atracção de investidores para a Região Autónoma. Escassez de novos investidores, desinteresse e abandono de alguns com investimentos regionais já realizados.

- Agravamento do crescente peso do sector público-administrativo e empresarial no PIB regional.

- Existência de déficits com características estruturais em algumas empresas públicas regionais.

- Escassez de recursos ao nível das finanças públicas regionais, e crescimento da dívida pública regional.

- Inadequação de algumas vertentes do nosso modelo político-institucional em relação à evolução estrutural que se efectivou na sociedade açoreana nos últimos 15 anos.

6. A análise da ante-proposta do Plano para 1992, tem ainda de ter em atenção os valores já publicados referentes à execução do Plano para 1990, e para o 1º. semestre de 1991. No caso particular dos Sectores do Comércio e da Indústria, esta Associação vê com alguma apreensão o valor relativo dos montantes atribuídos e o respectivo grau de execução dos diferentes programas propostos no Plano.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(06)

7. O Comércio. (considerando comércio por grosso e a retalho e excluindo restaurantes e hoteis), teve uma contribuição para o PIB em 1985 de 15,1%, o que demonstra a sua importância no contexto da economia regional. Maior é a evidência se constatarmos a não existência de empresas públicas neste sector. No entanto, ele foi contemplado no Plano de 1990 com apenas 205 mil contos, ou seja 3 por mil das verbas totais consignadas no Plano, situação agravada pelo baixo grau de execução orçamental, com apenas 128 mil contos, ou seja 62,8% do total das verbas consignadas na rubrica - Comércio - do Plano Regional para o ano de 1990.

8. Quanto à Indústria (considerando as indústrias extractivas e transformadoras) com uma contribuição para o PIB em 1985 de 15,8%, as dotações do Plano foram apenas de 550 mil contos, ou seja apenas 1,9% do total das verbas do Plano. Também aqui, se registou o grau mais baixo de execução orçamental, 312 mil contos, ou seja 56,8% do total.

9. Os valores já publicados para o 1º. semestre de 1991, continuam a apresentar valores de execução inferiores a 50% do total dos valores anuais. O Comércio com 400 mil contos de dotação inicial para 1991 apresenta apenas 26,7% de grau de execução. e a Indústria com 850 mil contos, apresenta também apenas 37,6% de grau de execução, quando na globalidade o grau de execução do Plano para o ano em curso, se cifrava já no final do 1º. semestre, em 42%.

10. Uma análise aos valores presentes na ante-proposta do "Plano 92", revela que os sectores sociais têm em relação ao Plano 91, um acréscimo de 17%, em contraste com um aumento de apenas 9% para os sectores económicos, valor este abaixo, portanto, dos valores da inflação .

11. No que se refere aos incentivos e aos apoios às empresas, verifica-se uma dotação inferior à verificada em 1991 (p.e. P.26 e P.38).

Numa ocasião em que urge aproveitar os sistemas de incentivos da base comunitária, que tem aliás, uma vigência temporal limitada, esperamos que o Governo não restrinja os meios financeiros necessários à completa execução destes programas.

12. Continuamos a chamar a atenção do governo, para a inclusão, ano após ano, de dotações para determinados programas sem que se tenha

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES
(07)

verificado qualquer nível de execução (p.e. mercados abastecedores de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, infraestruturas de apoio às actividades empresariais, parque de armazéns de grossistas) quando nalguns casos são programas de interesse directo para os agentes económicos privados e de grande importância para a economia regional.

13. Gostaríamos de obter uma palavra do Governo para:

- a forma optimista na previsão de receitas, designadamente de receitas fiscais, patrimoniais e outras, quando se verifica uma situação de estagnação económica. A expectativa de um aumento de aproximadamente 31% das transferências do Estado tem a ver com o resultado de negociações já ultimadas com o Governo Central, ou serão apenas valores estimativos de base para as negociações ?

- a diminuição de dotação do P.38.2.1 "apoio à modernização do sector comercial", de 150 mil contos em 1991 para 130 mil contos em 1992, não deixa de ser estranha, quando o ano de 1992, será um período fulcral para a implementação do SIMC.

- a não existência de referências à protecção das actividades industriais regionais apresentadas pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores ao Governo Regional aquando da preparação do POSEIMA e que não aparecem devidamente salvaguardadas. Delas depende a subsistência da indústria regional no âmbito do mercado único Europeu.

- as razões que levaram a prever que as despesas correntes tenham uma expansão de 21% e as de capital de 64%, o que aparentemente não se coaduna com uma política de contenção das despesas públicas, e implica um menor montante disponível para investimento.

14. É com base neste enquadramento da situação económica regional que deverá ser feita uma leitura das preocupações dos empresários regionais sobre esta proposta do plano para 1992. Daí que apresentemos aos órgãos de governo próprio da Região mais algumas questões para reflexão:

- Deficiente unidade global do documento e da sua estratégia. Esta característica tem permanentemente sido evidenciada ao longo dos anos por esta Câmara do Comércio.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(08)

- Desajustamento entre as intenções expressas e as verbas consignadas em alguns dos programas.

- O documento revela que o Governo Regional continua a privilegiar, relativamente a outros programas, a construção de infraestruturas e equipamentos colectivos, mantendo o ciclo estrutural iniciado há 15 anos atrás.

- Os sectores e os agentes institucionais privados continuam a ter um peso muito reduzido quando comparados com os sectores e agentes mais directamente ligados ao sector público, na consignação de meios previstos no plano.

- No documento não se vislumbra a transferência de funções sociais e económicas de instituições públicas regionais para a sociedade civil.

- No documento, tenta-se co-responsabilizar o sector privado pela falta de dinamização da economia regional, o que não pode deixar de ser objecto de análise. Os Agentes económicos movem-se numa economia aberta que é cada vez mais interdependente e escolhem naturalmente as áreas de localização para as suas actividades que melhores garantias lhes ofereçam de rentabilização dos seus negócios. Cabe aos agentes do Estado e aos órgãos de governo próprio da Região criar as condições necessárias a essa dinamização.

15. A Região não só evidencia uma grande dificuldade de captação de novos empresários, como a generalidade sente com alguma amargura uma certa impotência para sanear financeiramente as suas empresas.

Esta é uma questão fulcral que persistimos em não lhe conceder a devida atenção. A análise das razões que levaram ao sucesso de estratégias de desenvolvimento económico em áreas insulares de forma sustentada, que tiveram lugar noutras partes do mundo, tiveram a ver com a criação de situações de vantagens comparativas em relação às áreas continentais. Cabe aos Estados possibilitarem às regiões insulares vantagens de natureza fiscal e/ou outras que as tornem atractivas e devidamente compensadoras das inúmeras desvantagens locacionais decorrentes da situação geográfica, do isolamento e da fraca dimensão do mercado, que apresentam.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES
(09)

16. É também urgente, como forma de inverter o peso sempre crescente do sector público na economia regional, que o Governo comprehenda que tem que transferir competências, funções e consequentemente recursos, para o sector privado, uma vez que, como está universalmente demonstrado, o sector privado o realizará com menores custos mais eficácia e com melhor qualidade. Não é, no entanto, possível admitir que este sector aceite a transferência de determinadas funções actualmente desempenhadas pelo sector público mas que ao mesmo tempo, não lhes sejam facultados os meios, institucionais, jurídicos e financeiros para os prosseguir.

Era por isso extremamente saudável que o Governo contemplasse já neste plano e orçamento a transferência para o sector privado em empresas já criadas ou a criar e/ou para associações sem fins lucrativos, de funções que lhe estão actualmente atribuídas. Seria um exemplo muito salutar de aplicação dos recursos públicos.

17. O documento continua a atribuir verbas para a cobertura dos déficits estruturais de algumas empresas públicas e prevê até intervenções financeiras em empresas privadas. Estes programas são criadores de situações discriminatórias que não podem ser escamoteadas. De facto, o documento prevê a consignação de fundos públicos a um pequeno grupo de agentes económicos quer públicos quer privados, e atribui-lhes uma importância relativa que estes não têm na sociedade açoriana.

18. É nossa opinião que o governo regional deveria enveredar por uma política de atribuição de indemnizações compensatórias às empresas públicas regionais que prestem serviços de reconhecido interesse social, em substituição da cobertura dos déficits orçamentais anualmente apresentados.

19. O documento não contempla formas de ultrapassar a desmotivação dos agentes económicos regionais na retoma da iniciativa privada, quer através de medidas de apoio ao saneamento financeiro das empresas regionais, há muito solicitadas por esta Câmara, quer através da criação de agentes institucionais de fomento empresarial. O IIPA, cuja constituição a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores apoiou, não tem conseguido satisfazer até agora os objectivos para que foi criado, e as expectativas que nele se depositaram.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(10)

20. A política de incentivos regionais ao investimento terá que ser selectiva e não generalizada como se tem vindo nalguns casos a verificar. É fundamental proceder a uma gestão criteriosa e selectiva dos investimentos a financiar privilegiando os projectos com efectiva massa crítica, e carácter fortemente inovador.

A atribuição generalizada de subsídios, numa região com áreas de mercado para a actuação dos agentes económicos tão diminutas, já criou e poderá ainda criar mais situações de distorção concorrencial, altamente penalizadores para os agentes económicos que já se encontravam no mercado, e que não tiveram a oportunidade de obter essas fontes de financiamento aquando da sua instalação.

A gestão dos programas de incentivos financeiros dos Açores, tem que ter em atenção as nossas realidades geográficas, nomeadamente a efectiva dimensão dos nossos mercados.

21. Deveemos referir ainda:

- O documento é muito escasso na dotação de recursos postos de facto à disposição dos investidores.

- O documento deveria contemplar acções determinantes para a mudança da situação regional de escassez de meios humanos nas áreas das tecnologias, da economia e da gestão.

- O documento, para além dos investimentos em infraestruturas portuárias, não prevê programas que levem a uma reformulação do actual sistema de transportes, que como é sabido, é um dos maiores factores de estrangulamento da dinamização económica do Arquipélago.

III

1. O sector privado representado por esta Câmara do Comércio, tem vindo ao longo dos anos a chamar a atenção do Governo Regional para a evolução da situação económica da Região Autónoma dos Açores. Tem mostrado preocupação pela evolução da situação financeira, pelo desequilíbrio das contas, e pelo crescente endividamento da Região, que não pode deixar de estar ligado ao funcionamento da máquina administrativa regional.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(11)

Apesar destes avisos, alertas e chamadas de atenção os quais não obtiveram grande acolhimento nos documentos de Plano que foram sucessivamente apresentados para recolha de Parecer nos últimos anos, surge no entanto a páginas 20, 21 e 22 da Ante-Proposta de Plano para 1992, o seguinte:

"(...) o grande objectivo é o do desenvolvimento económico e social acelerado (...)".

"(...) que não será possível sem uma crescente corresponsabilização do sector privado num processo que não pode nem deve ser da exclusiva competência e responsabilidade do sector público."

"O peso da despesa pública na economia regional é ainda elevado justificado pelo estádio de desenvolvimento em que se encontra a região, a qual faz ainda apelo a fortes investimentos públicos. É, contudo, indispensável que o sector privado da economia reoriente a sua actividade de forma autosustentada, minorando a sua dependência da esfera pública e posicionando-se definitivamente como motor de desenvolvimento, como será cada vez mais a configuração das economias integradas no espaço comunitário."

Ou seja, apesar dos nossos sucessivos pareceres, o Governo Regional dos Açores pretende agora corresponsabilizar-nos pela situação criada, afirmando que cabe à iniciativa privada desempenhar o papel de motor do desenvolvimento, e não o sector público.

2. Ao mesmo tempo a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores alertou em devido tempo o Governo Regional, para várias situações de atraso na publicação de legislação sobre incentivos, que aqui recordamos:

. O Sistema de Incentivos de Base Regional - instrumento de motivação fundamental para os agentes económicos privados do sector industrial, entrou em vigor na Região com dez meses de atraso em relação ao resto do espaço nacional;

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(12)

O Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo - instrumento fundamental de motivação nesta área considerada como prioritária para o desenvolvimento regional, entrou em vigor na Região Autónoma dos Açores com oito meses de atraso em relação ao resto do espaço nacional;

O Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio - instrumento fundamental para melhorar a competitividade deste sector vital da vida regional, entrou em vigor na região com seis meses de atraso em relação ao resto do espaço nacional.

3. A acrescentar a esta situação de atraso administrativo, causado pelo deficiente funcionamento da Administração Regional há a assinalar vários outros factores desencorajantes e desmotivadores da iniciativa privada:

- Longos meses para análise e decisão sobre os projectos de candidatura apresentados (situação esta bastante melhorada a partir do primeiro trimestre do ano em curso);

- Atrasos significativos nos pagamentos dos projectos já aprovados implicando sobre-custos para os empresários regionais.

- Deficiente funcionamento das Delegações de Ilha da Secretaria Regional da tutela;

4. O Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio está dotado com 130 mil contos.

Este valor representa: 0.35% das despesas dos Plano
0.14% das despesas totais da
Administração Regional

verbas que poderemos considerar insignificantes para as ambições dos promotores deste programa.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(13)

O SIBR - Sistema de Incentivos de Base Regional, dotado com uma verba de 580 mil contos, à semelhança do que se passa com o Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo, dotado com 820 mil contos, são sistemas de incentivos que, desta forma apetrechados, não poderão satisfazer quer os compromissos já assumidos pela administração no ano em curso (1991), quer os compromissos a assumir no próximo ano.

Esperamos que esta situação não venha a ter paralelo com os anúncios feitos no estrangeiro sobre as vantagens fiscais e financeiras decorrentes da Zona Franca de Santa Maria.

IV

Por estas razões, vimos uma vez mais, apelar aos órgãos de governo próprio da Região, Governo e Assembleia Regional para que, na discussão do Plano para 1992, possam incluir as sugestões da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, as quais recomendam:

- O plano seja dotado de uma unidade global e obedeça a uma estratégia de desenvolvimento económico coerente, incentivadora de uma restituição à sociedade civil e aos agentes económicos privados do papel de liderança da economia regional.

- Essa estratégia seja baseada na construção de um quadro de referência de estímulos e incentivos para os agentes económicos diferenciado em relação ao mercado nacional e internacional, única forma de garantir que ele será mobilizador do investimento produtivo.

- O plano contemple a criação e desenvolvimento de outros agentes institucionais e económicos virados para o fomento de actividades empresariais do Arquipélago.

- O plano preveja medidas e meios financeiros para a superação dos estrangulamentos do actual sistema de transportes.

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

(14)

- O plano privilegie programas e acções com vista à resolução das carências em meios humanos com que se debate o nosso sistema económico, quer ao nível universitário, quer politécnico.

- O plano preveja acções de saneamento financeiro das empresas regionais, através da despenalização fiscal do investimento e do auto financiamento das empresas.

- O plano contemple a construção de infraestruturas directamente ligadas aos investidores regionais como sejam os pavilhões de exposição e promoção das actividades económicas.

Açores, 21 de Outubro de 1991

A DIRECÇÃO

*José Cardoso
Joaquim S*

QUADRO I

Análise comparativa das diversas verbas do Plano para o ano de 1992

Natureza do Investimento

	Total	Construção	% Construção (Versão 1991)	Plano 92 (Versão 1989)	Plano 92 (Versão 1991)	Plano 92 (Versão 1989)
Sectores sociais	11 665	9 831	84,3%	11 310	14 110	-17,3%
Educação e desporto	3 470	3 170	91,4%	3 470	4 041	-14,1%
Cultura	1 230	930	75,6%	1 240	859	43,2%
Saúde	2 913	2 688	92,3%	2 250	2 562	13,7%
Segurança Social	482	482	100,0%	700	638	-24,5%
Juventude e Recursos Humanos	700	261	37,3%	780	1 900	-63,2%
Habitacão e urbanismo	2 690	2 300	85,5%	2 690	3 870	-30,5%
Ambiente	180			180	240	-25,0%
Sectores económicos	23 110	12 811	55,4%	23 070	35 550	-35,0%
Agricultura, pecuária e sivicultur	5 650	1 744	30,9%	5 650	12 350	-54,3%
Pescas	2 500	535	21,4%	2 800	5 900	-57,6%
Indústria	770	172	22,3%	980	850	-9,4%
Turismo	1 920	400	20,8%	1 920	2 860	-32,9%
Energia	1 250	260	20,8%	1 265	1 780	-29,8%
Transportes e comunicações	10 670	9 590	89,9%	10 055	11 410	-6,5%
Comércio	350	110	31,4%	400	400	0,0%
Administração reg. e local	1 655	741	44,8%	2 050	-19,3%	3 800
Administração regional	375	40	10,7%	420	-10,7%	514
Administração local	980	641	65,4%	1 320	-25,8%	2 897
Protecção civil	300	60	20,0%	310	-3,2%	389
Total Plano	36 430	23 383	64,2%	36 430	53 460	-31,9%

1.º) PLANO DE PLANEJAMENTO

PLANO, 92

INTRODUÇÃO

A URGÊNCIA, recebem a Anexo-proposta do Plano, o dia 10 de Outubro/92, o que reforça o seu enquadramento no artigo 140, e no 1º do artigo 8º do Decreto da União Nacional 12/91/A de 26 de Agosto.

Apesar disso, não podemos deixar de salientar a importância dos documentos tão importantes, sobretudo os que definem uma perspectiva social, antes da data fixada, para um pacto entre atores, e mais elaborado.

No novo cenário constitucional, o papel é fundamental no processo de planejamento, em todos os sentidos, devendo-se ter em conta que este, dentro de si, é um instrumento do processo de desenvolvimento socioeconómico, e com objectivos baseados na participação, não só das entidades públicas, mas também das entidades privadas e cooperativas, com a função de garantir a participação dos agentes económicos.

U. G. T.**União Geral de Trabalhadores****DELEGAÇÃO DOS AÇORES**

Rua Dr. João Francisco da Souza, 20 - 1.º Andar

9500 Ponta Delgada (Açores)

**II - PARECER**

1. A apresentação e discussão do anteprojecto do plano e orçamento, constitui-se anualmente como um momento privilegiado para organizações como a UGT/Açores se manifestarem de forma articulada, firme e responsável, acerca de como a gestão pública está a ser conduzida e sobre as consequências que daí decorrem para a prossecução dos seus objectivos.

A UGT/Açores tem como preocupação principal e princípio orientador da sua actuação, a defesa do nível de vida, emprego e condições do trabalho dos açorianos. Esta posição passa, nomeadamente, pela reivindicação da criação de condições que levem o padrão de vida dos Açorianos a convergir para o padrão de vida dos Continentais e dos restantes Europeus.

Este conjunto de pretensões só será susceptível de ser alcançado com uma economia regional eficaz, eficiente, dinâmica, com capacidade de adaptação e de encaixar criativamente os desafios presentes e do futuro. Atendendo às debilidades e carências da região, recai sobre o Estado a responsabilidade maior da criação de condições que possibilitem a economia açoreana adquirir aqueles traços e o nível desejado de flexibilidade.

A importância dos PMP's e logo dos seus desdobramentos anuais, resulta de serem os instrumentos mais visíveis da intervenção do Estado na transformação das condições com que a economia regional é confrontada - a corporização da sua estratégia de desenvolvimento.

2. As apreensões da UGT/Açores quanto às possibilidades de concretização dos objectivos que defende para os trabalhadores açorianos, são objectivadas, pelo menos no que respeita às questões tácticas de desenvolvimento abarcadas por este plano, em duas ordens de preocupações - o esforço de investimento que a modernização de sectores prioritários da economia açoreana exige e o quadro institucional que assegura o financiamento da despesa pública da região.

A primeira é sublinhada pelas evoluções recentes a nível internacional e o modo como têm vindo a desenrolar-se o processo de integração plena europeia. Embora o quadro internacional crie a possibilidade da ocorrência de desenvolvimentos prenhes de esperança e oportunidades, potência e incerteza e os níveis de desafio que todas as estruturas sócio económicas (regionais, nacionais, internacionais), são chamadas a gerir - o mundo que se delineia aos nossos olhos, será o mundo muito mais aberto e mais concorrencial e por isso mesmo muito mais exigente, não sendo certo que todos ganhem ...

U. G. T.**União Geral de Trabalhadores****DELEGAÇÃO DOS AÇORES**

Rua Dr. José Francaos da Costa, 20-1.º Andar

9500 Ponta Delgada (Açores)



A necessidade de termos uma economia regional com as características acima demarcadas, é mais do que nunca um imperativo.

Obvia e nomeadamente, para tal, é necessário investir. A dimensão necessária desse investimento é dada pelo nosso fraco posicionamento relativo no contexto nacional e europeu. Daí também outra imposição: a necessidade do investimento ser efectuado de forma eficiente, respeitando uma correcta ordenação de prioridades e uma visão clara dos eixos por onde devem passar as intervenções públicas e privadas - é isso que, entre outras coisas, nos dá uma estratégia de desenvolvimento adequada.

O financiamento do volume necessário de investimento é um problema que se cruza com a forma como nos surge o quadro financeiro da região - a sua indefinição reflete-se negativamente sobre qualquer esforço consequente de desenvolvimento. Veja-se, o que se passou com o PMP 1989/1992 e com os planos de 1991 e 1992.

3. As restrições orçamentais que foram colocadas à região impossibilitaram o cumprimento do faseado pelo PMP para o ano de 1991 e 1992, obrigando a revisões substanciais de alguns programas operacionais. Agregadamente os ajustamentos efectuados nos planos de 1991 e 1992 traduziram-se num desvio negativo considerável em relação ao investimento inicial previsto no PMP (cerca de 13,0%).

Os critérios que se apontam como tendo sido seguidos genericamente naquelas revisões - maximizar o aproveitamento dos fundos estruturais comunitários e privilegiar os projectos de maior rentabilidade social e económica - são, a nosso ver, correctos: óbvio o primeiro e particularmente importante o segundo (tem que ver com a qualidade do investimento e deveria ser seguido em qualquer circunstância).

Na concretização dos ajustamentos, houve a preocupação de salvaguardar a ordem de grandeza dos investimentos nas infraestruturas, minimizando-se o impacto dos cortes sobre os sectores sociais. Se se comprehende e a UGT/Açores seria a última a não fazê-lo, face ao tipo de carências nas ilhas (mormente as sociais) que os ajustamentos tivessem penalizado preferencialmente essas áreas, não se pode deixar de constatar que os cortes incidiram de forma particularmente dura, em programas operacionais que enformam actuações que são decisivas para a transformação da economia regional - caso dos P.22 e P.25, desenvolvimento agrícola e das pescas, respectivamente.

Por isso não se pode aceitar que se afirme que o nível

U. G. T.União Geral dos Trabalhadores

DELEGAÇÃO DOS AÇORES

Rua Dr. Júlio Francisco de Sousa, 20 - 1.º Andar
9500 Ponta Delgada (Açores)

de investimento reduzido constante dos planos de 1991/1992 «conducente à realização dos objectivos globais e sectoriais enunciados no PMP 1989-1992».

Os sectores alvo daqueles programas têm um carácter absolutamente fulcral na economia açoreana e são inegavelmente áreas a privilegiar pelo esforço de desenvolvimento regional. Tem aí os Açores vantagens comparativas que importa aproveitar e potenciar pela modernização e diversificação. Donde o imperativo de aí investir. Aquela afirmação não seria de aceitar, mesmo que o PMP não fosse mais do que um exercício de futilidade, e suscetível de acomodar qualquer tipo de variação, sem que com isso não viesse nenhum mal aos objectivos prosseguidos por ele.

A nosso ver e não discutindo a necessidade dos cortes efectuados e a lógica que presidiu à sua implementação, somos do parecer que o nível do investimento objectivado neste plano, terá algumas dificuldades em cumprir com a necessidade de transformação dos sectores estratégicos da economia açoreana, imposta quer pelas exigências do momento, quer como forma de tornar possível a sustentação da satisfação das aspirações das populações do arquipélago a níveis de rendimento e nível de vida superiores.

Por todo este conjunto de questões aqui referidas, considera a UGT/Açores que irá assumir uma importância acrescida, a elaboração, discussão e implementação do próximo PMP. O quadriénio 93/96 poderá ser determinante na viabilidade e conformação futura da economia açoreana.

Não obstante isso, em termos finais e perante a forma clara e objectiva como este plano se encontra estruturado em função das realidades financeiras que existem de momento, a UGT/Açores, não tem nada a obstar contra este plano para 1992.





Associação Agrícola da Ilha Terceira

PLANO ANUAL PARA 1992 PARECER

Sumário Executivo:

1. A participação dos parceiros sociais na preparação da proposta de plano e a consultação de pareceres previamente à apresentação na Assembleia Regional é uma prática a desenvolver e dignificar. No âmbito agrícola reafirma-se a necessidade dum relatório sobre a situação do sector agrícola integrado na avaliação da situação económica prévia à elaboração do plano.
2. A falta de avaliação da situação do sector agrícola é notória no desajustamento da corrente proposta aos problemas a enfrentar. Não é tido em conta nomeadamente:
 - . as dificuldades conjunturais no mercado da carne e do leite;
 - . os problemas financeiros das organizações cooperativas de produtores de leite;
3. A resolução destes problemas, bem como a maximização dos efeitos multiplicadores deste plano, leva-nos a propor como prioritário o saneamento financeiro das cooperativas de lacticínios. Para tal deve ser orçamentada uma verba de 2500 mil contos.
4. Manifestamos a abertura da Associação Agrícola da Ilha Terceira para a discussão desta proposta de alteração bem como do seu financiamento. Esta proposta presupõe uma redistribuição das verbas orçamentadas sem alteração do montante global do plano. Do ponto de vista da despesa é uma proposta neutra sendo todavia uma alteração com efeitos positivos do lado da receita. Isto é esta proposta permitirá aumentar as receitas fiscais cobradas na região.



Associação Agrícola da Ilha Terceira

Plano para 1992

Parecer

1. Este é o ultimo plano anual enquadrado no plano de médio prazo. A actual proposta de Plano Anual para 1992 enquadra-se nas alterações anteriormente aprovadas ao plano de médio prazo 1989-92. Esta alteração reflecte a menor capacidade de financiamento da R.A.A. devido a restrições orçamentais. Segundo a introdução a este plano anual a alteração do ritmo de concretização não obriga a modificar os objectivos propostos no plano de médio prazo. Para o sector agro-pecuário os objectivos específicos eram:

- . A garantia da evolução favorável dos rendimentos dos agricultores;
- . Realização de planos sistemáticos de formação profissional;
- . Reforço das acções tendentes a uma melhor organização institucional da produção;
- . Promover o aumento da qualidade, produtividade e competitividade da produção regional

Estes objectivos enquadram-se no objectivo geral de modernização do sector.

Não havendo alteração de objectivos a actual proposta reafirma "o forte empenhamento da Administração na rigorosa execução dos programas operacionais, tanto em razão do interesse dos empreendimentos, como para assegurar a continuada disponibilidade dos fundos estruturais da Comunidade Europeia" (sic) .

2. O objectivo de garantia da evolução favorável dos rendimentos não é avaliado seja no âmbito desta proposta ou de outro documento público. Continua a reafirmar-se a necessidade dum relatório anual da situação da agricultura que torne público a evolução do rendimento agrícola, da produção, do investimento e das estruturas de custo. A publicação desse relatório permitiria uma melhor avaliação e participação das organizações da lavoura na elaboração do plano.

3. O impacto da adaptação da Política Agrícola Comum na região bem como de vários outros factores de natureza conjuntural não é tido em conta nesta proposta de plano. Nomeadamente:

- . A redução do preço de venda da carne;
- . A não actualização do preço de venda do leite à industria;
- . O atraso no pagamento do leite à lavoura;
- . Os problemas financeiros da UNICOL na Terceira;
- . As condições climatéricas verificadas durante 1991;

4. Em termos de entidades executoras do plano a atribuição proposta de verbas é a seguinte:

Entidades Executoras	1991	1992	Variação
Presidência do Governo	190	150	+15.3%
S.R. Administração Interna	1450	1455	+0.3%
S.R. Finanças	220	200	-10%
S.R. Juventude e Rec. Hum.	670	700	+4.5%
S.R. Educação e Cultura	2075	2130	+2.6%
S.R. Saúde e Segurança Social	2200	3395	+54%
S.R. da Economia	7190	8620	+20%
S.R. Agricultura e Pescas	7900	8150	+3%
S.R. Turismo e Ambiente	1850	2100	+13.5%
S.R. Hab. e Obras Públicas	9100	9530	+6%
.....TOTAL	32785	36400	+11%

Unidades: mil contos

A SRAP encontra-se entre as três Secretarias com variações abaixo da média a quem foi atribuída menor prioridade segundo o ranking das verbas propostas no plano. A Agricultura e Pescas depois de no anterior plano ter sofrido uma redução de 43.0% em relação ao programado no Plano de Médio Prazo tem agora um crescimento nominal de 3% o que significa uma redução real das verbas.

5. Comparativamente com os outros sectores económicos a evolução é desfavorável à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, como se vê no gráfico da página seguinte, com um crescimento de 9.2% no período 1991-92.

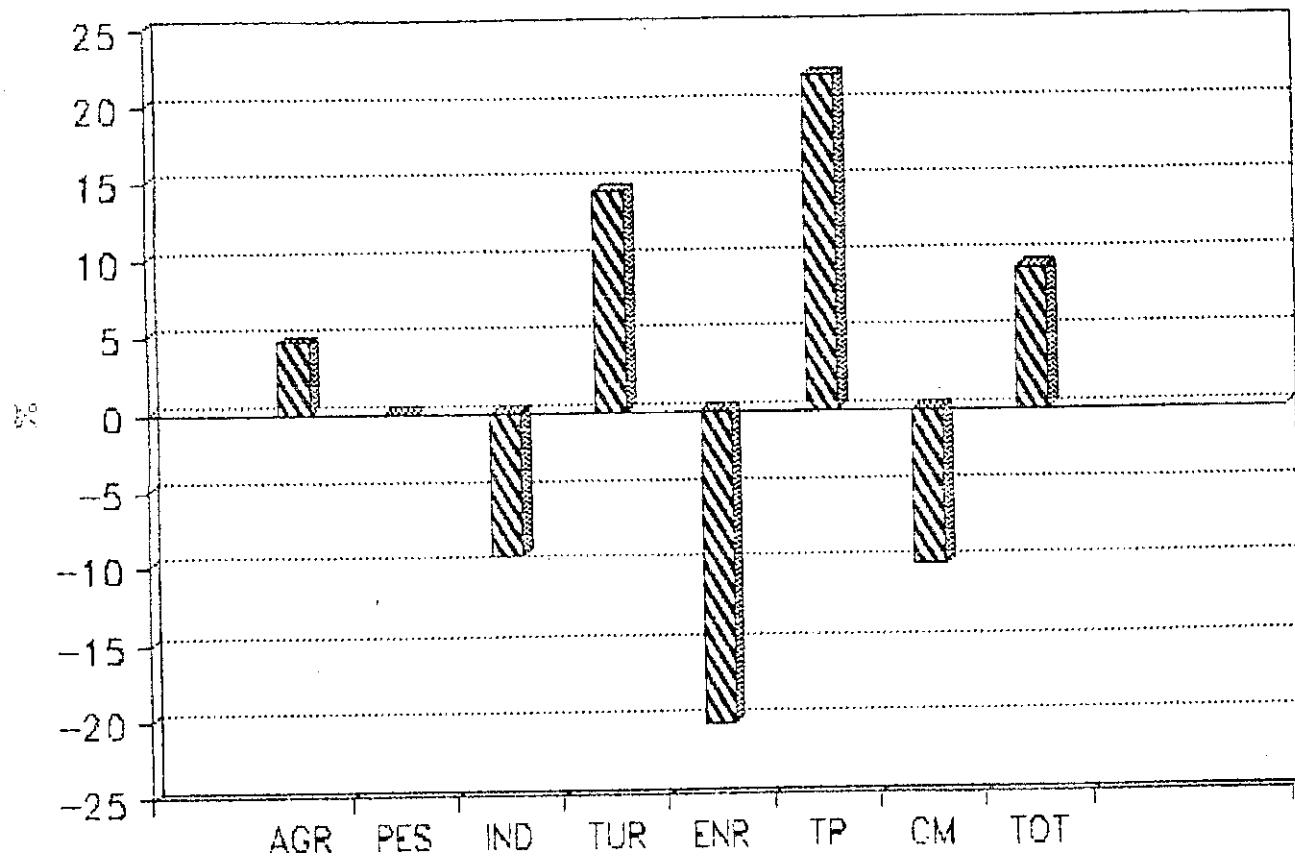
6. A atribuição de verbas aos Sectores económicos é de 23 110 mil contos, ou seja 63.4% do total do plano, com a seguinte distribuição:

	Dotação	
Agricultura, Pecuária e Silv.	5650	24.4%
Pescas	2500	10.8%
Industria	770	3.3%
Turismo	1920	8.3%
Energia	1250	5.4%
Transportes e Comunicações	10670	46.2%
Comércio	350	1.5%

Unidade: mil contos

A atribuição de 46% das verbas deste conjunto de sectores aos transportes e comunicações contradiz claramente o objectivo de obter o maior efeito multiplicador na economia interna regional. Este efeito multiplicador é reduzido quando se sabe que a maioria das obras a executar no âmbito deste sector são realizadas por empresas continentais que do continente importam tudo desde os materiais até à mão-de-obra. Numa conjuntura de contração da economia internacional e de abrandamento do crescimento da economia nacional o direcionamento dos investimentos para sectores económicos com forte poder multiplicador na economia regional seria de aconselhar. Tal direcionamento para a Agricultura e Pescas e para a Industria Agro-Alimentar permitirá também reduzir o efeito de factores negativos de ordem externa, por exemplo altas taxas de juro e baixas de preço.

SECTORES ECONOMICOS VARIACION 1991-92



7. Os programas do sector Agricultura, Pecuária e Silvicultura estão agrupados em três áreas com a seguinte atribuição de verbas:

	1991	1992
Desenvolvimento Agrícola	4400	4650
Desenvolvimento, Proteção e Gestão dos Recursos Florestais	200	300
Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	800	700

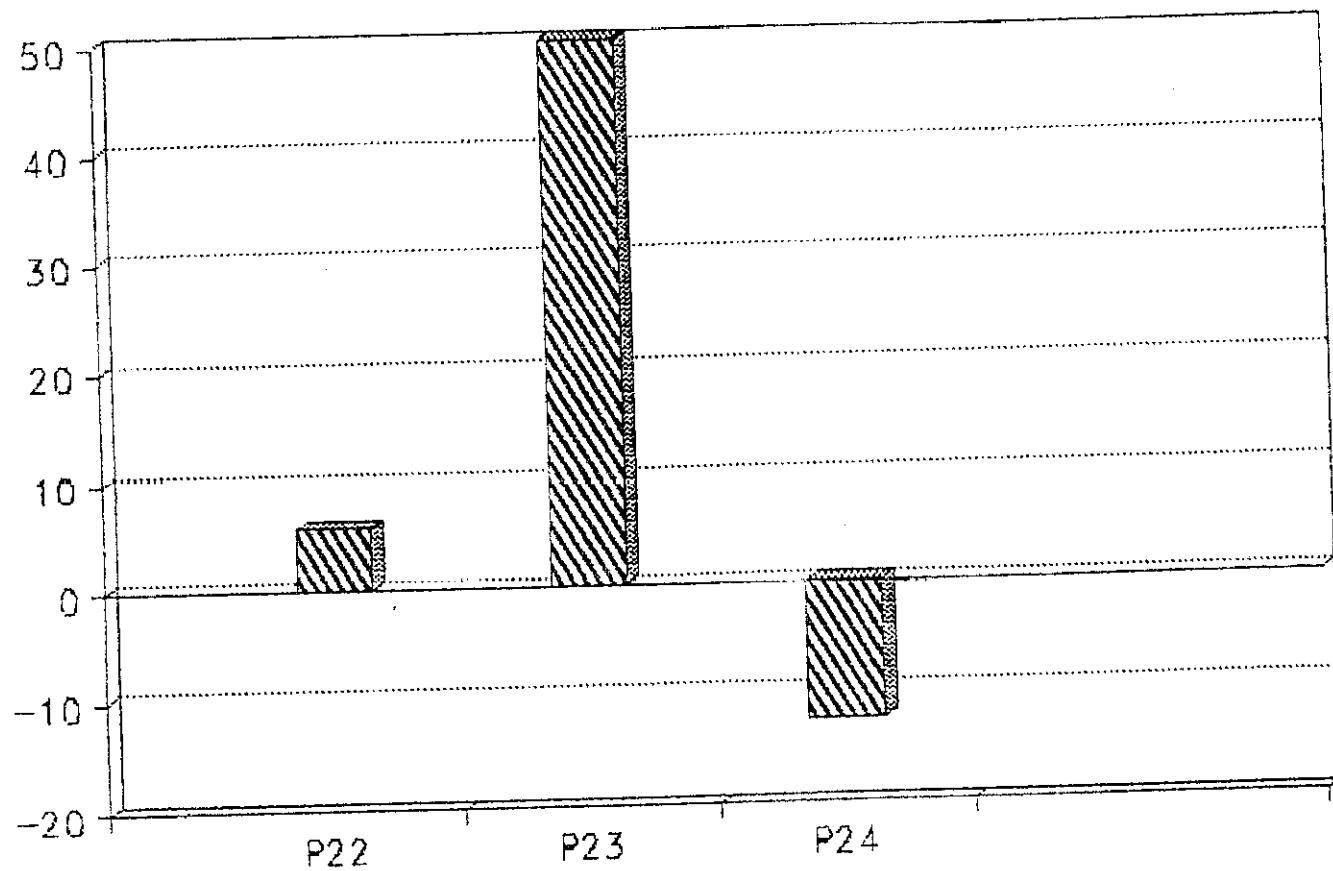
Unidade: mil contos

A variação entre os planos anuais de 1991 e 1992, como se vê no gráfico da página seguinte, foi de +5.7%, +50% e -12.5% para cada uma dos programas. No programa de Desenvolvimento Agrícola, referido como P22, 30.6% destinam-se a Infra-Estruturas Físicas(P22.10) , 22.4% a Investimento nas Explorações Agrícolas como se discrimina no quadro abaixo:

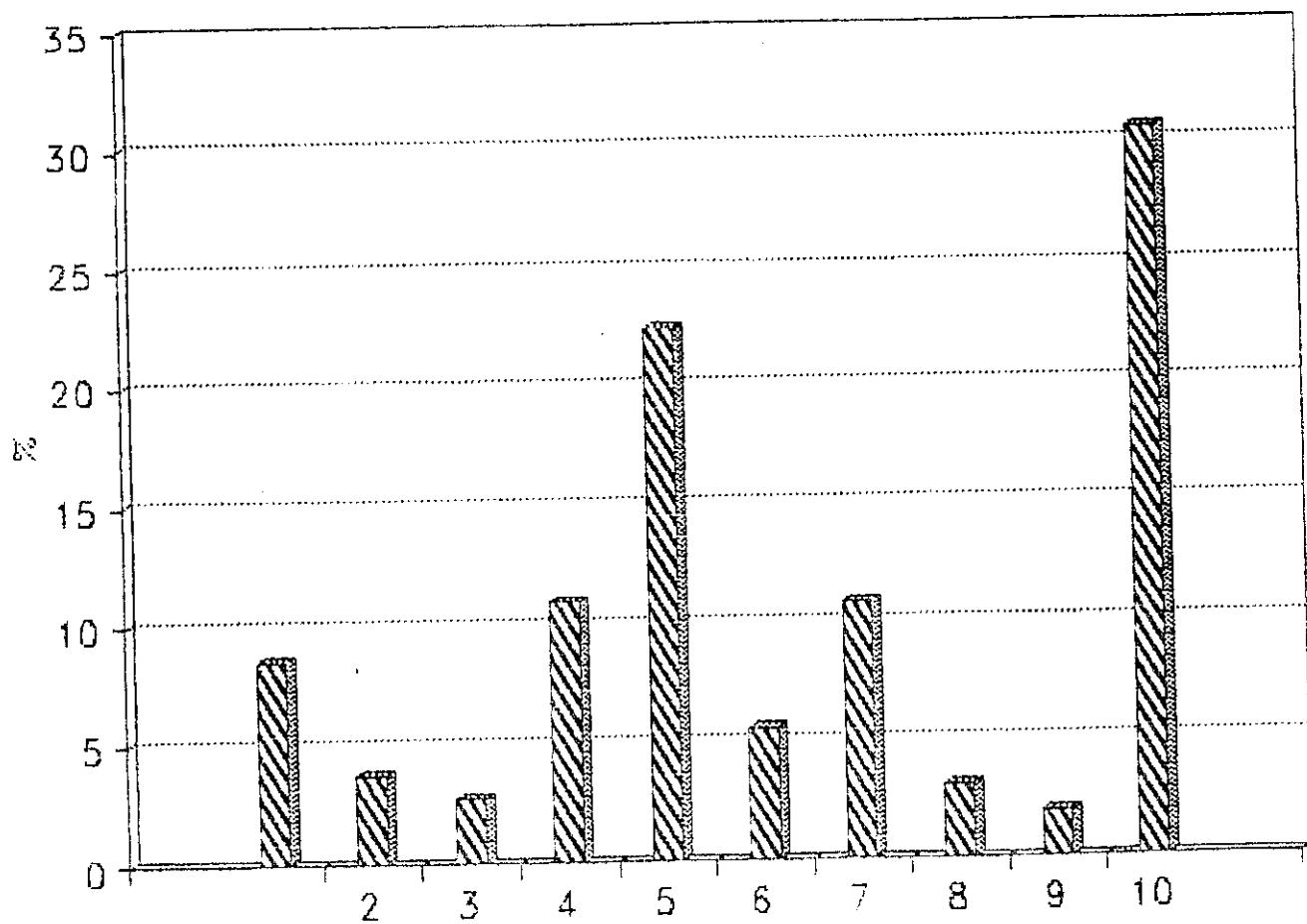
	1992	%
Estrutura Fundiária	395000	8.5
Organização da Produção	173000	3.7
Formação Profissional	12500	2.7
Investigação, Exp. e Divulgação	503000	10.8
Invest. nas Explorações Agrícolas	1043000	22.4
PDAPIP	257000	5.5
Apoios aos rendimentos	500000	10.8
Sanidade Animal	140000	3
Proteção Produção Agrícola	90000	2
Infra-Estruturas Físicas	1424000	30.6
Total	4650000	

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUARIA

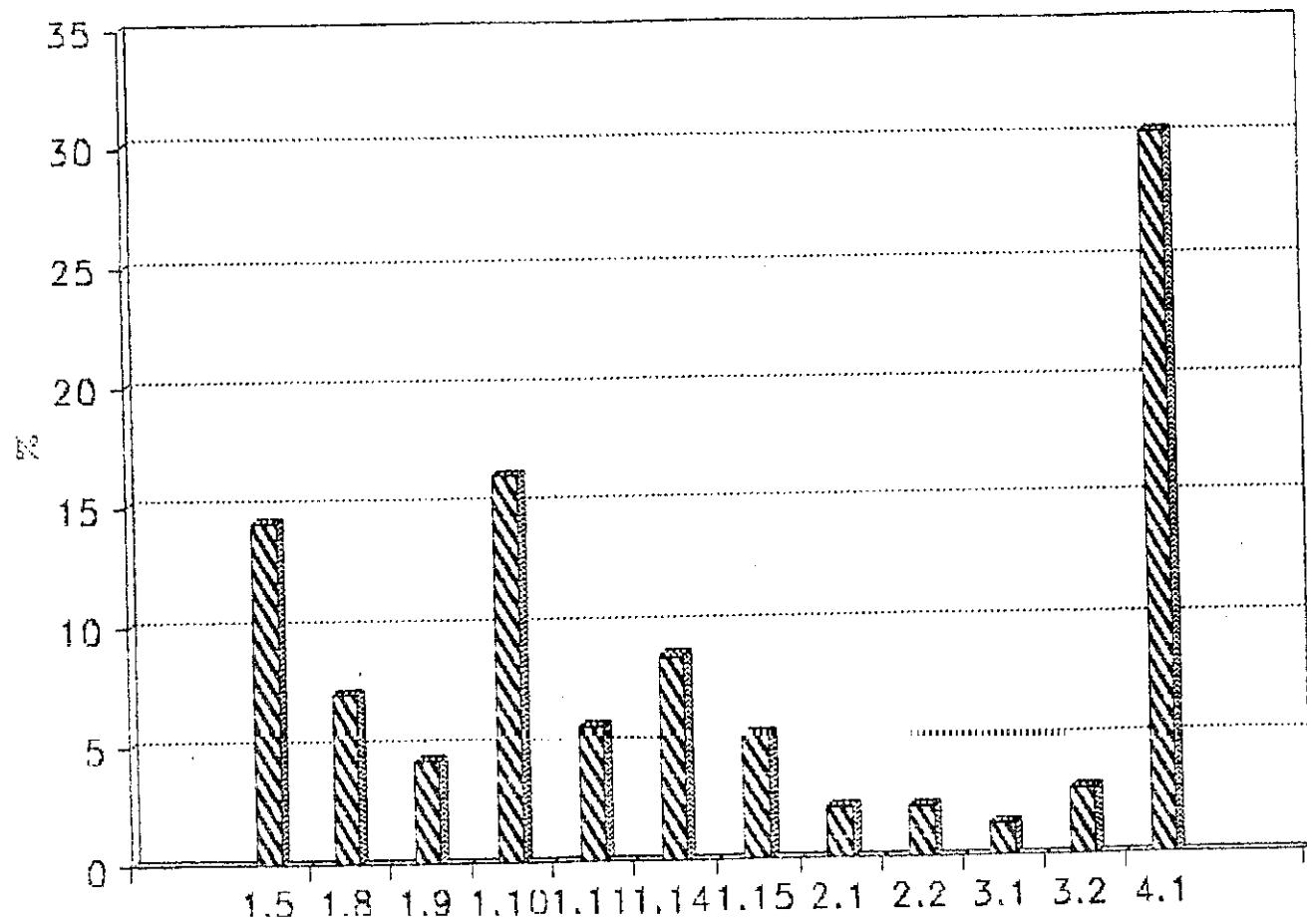
VARIACAO 1991/92



DESENVOLVIMENTO AGRICOLA (P22)



TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO(P24)

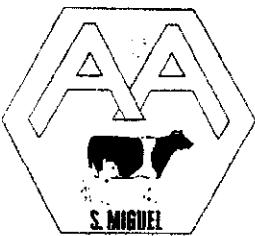


Das verbas orçamentadas para apoio às organizações de produção sómente 20 mil contos são apoios directos sendo 103 mil contos para serviços de inseminação e outros transferidos da SRAP para as Associações de Agricultores. Para saneamento financeiro estão orçamentados 400 mil contos e 100 mil para ajudas no âmbito do 797/85. O programa de apoio à aquisição de terras por rendeiros é contemplado com 50 mil contos. Ou seja programas fundamentais no reajustamento do sector ao nível financeiro, fundiário e organizativo têm dotações insuficientes. O programa de arroteias do PICO (PDAPIP) mal grado o seu interesse não é todavia prioritário tendo uma verba de 257 mil contos, cinco vezes superior ao programa de aquisição de terras por rendeiros. No programa de infra-estruturas as Instalações dos Serviços têm uma verba de 320 mil contos. Os exemplos de dispersão de recursos por programas não prioritários poder-se-iam repetir. O programa de sanidade animal atribui 1800\$00 por animal para objectivos tão prementes como o combate à brucelose. A conclusão a retirar é o de uma desadequação entre a atribuição de verbas e os objectivos propostos.

8. No âmbito da Transformação e Comercialização são atribuídos 211 mil contos para Encargos Financeiros do sector cooperativo. Sabendo que cooperativas como a UNICOL e a UNILEITE necessitam urgentemente de serem refinanciadas em montantes superiores a 2 milhões de contos esta medida é insuficiente e irá permitir o arrastamento dos problemas financeiros destas cooperativas. Dada a importância destas organizações no apoio ao rendimento agrícola e na manutenção dum capacidade concorrencial do sector cooperativo é urgente que esse financiamento seja incluído no actual plano. Sem aumentar o investimento previsto mas redirecionando verbas de outros projectos é possível contribuir significativamente para a resolução da crise no sector agrícola. Dentro do critério geral de canalizar verbas para investimentos com maior impacto na economia regional o saneamento financeiro das cooperativas leiteiras teria muito mais efeitos induzidos do que 567 mil contos para Defesa e Melhoramento de Imóveis com Interesses Arquitectónico, os 363 mil contos para recuperação de Imóveis de Interesses Cultural Destruídos pelo Sismo

de 1980, 320 mil contos para a Instalação dos Serviços Agrícolas, ou os 158 mil contos para Parques e Zonas Industriais.

9. Concluindo esta proposta de Plano para 1992 continua a penalizar os interesses da lavoura Açoreana numa situação de dificuldades conjunturais agravadas pela seca. O ordenamento dos projectos e verbas está desajustado de objectivos propostos no Plano de Médio Prazo e ao canalizar grandes verbas para projectos a serem executados por empresas exteriores à região não aproveita os efeitos multiplicadores possíveis de induzir na economia regional. Numa perspectiva meramente fiscal está a contribuir para a diminuição das suas receitas pois não privilegia as actividades e sectores com maior potencial endógeno, a Agricultura, a Pecuária e a Indústria Agro-Alimentar. Ao não apoiar eficazmente o sector cooperativo dos lacticínios diminui a capacidade de forças económicas Açorianas, sejam elas cooperativas ou privadas enfrentarem com sucesso a concorrência acrescida de 1992.



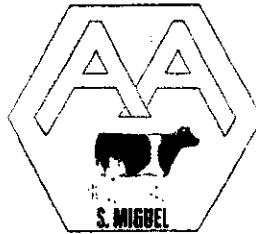
Associação Agrícola de S. Miguel

D

PLANO ANUAL PARA 1992 PARECER

Sumário :

1. A actual proposta de plano anual caracteriza-se pela manutenção dos objectivos definidos no plano de médio prazo. As alterações feitas ao plano de médio prazo penalizaram gravemente o sector agrícola no ano transacto. Consideramos ser de rever essa situação.
2. A actual proposta de plano não tem em consideração a difícil situação da lavoura nomeadamente:
 - . As dificuldades no mercado da carne e do leite;
 - . A situação financeira das explorações agrícolas;
 - . Os problemas financeiros das cooperativas de lacticínios que se reflectem nos atrasos de pagamento do leite;
 - . As altas taxas de juro suportadas pela lavoura.
3. Continua-se a dar prioridade neste plano a obras de construção não retirando os devidos benefícios para a região dos efeitos multiplicadores das despesas de plano na economia regional. Propõe-se o redirecionamento das despesas para sectores com maior potencial interno, a Agricultura e Pecuária e a Indústria Agro-Alimentar. Isto permitirá amortecer os efeitos da contração do mercado nacional no seguimento da recessão internacional previsível.
5. Consideramos como inadequadas as verbas para o saneamento financeiro das cooperativas, sanidade animal e apoio às organizações de produtores. As indemnizações compensatórias orçamentadas neste plano congelam as verbas orçamentadas no ano anterior em 450 mil contos.
6. Recomendamos como prioritário o saneamento financeiro da UNILEITE para o qual consideramos como necessária uma verba destinada a aumento de capital de 1 Milhão de contos. Relembreamos que as cooperativas regionais não beneficiaram durante largos anos dos apoios concedidos às suas congénères continentais



Associação Agrícola de S. Miguel

GD

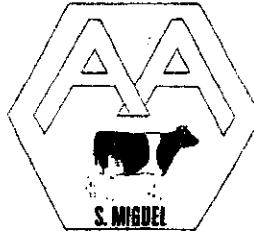
PARECER SOBRE A PROPOSTA DE PLANO ANUAL

1. A taxa de crescimento da economia Açoreana depende fundamentalmente da evolução das transferências do exterior e do crescimento da produtividade no sector agrícola. Reconhecendo a contracção das transferências do exterior os dois últimos planos anuais recorrem a empréstimos como forma de manter o fluxo de financiamento externo necessário a manter o crescimento da economia regional.

2. O crescimento do consumo privado sustentado pelo crescimento do rendimento e o sector público foram dois dos factores de crescimento da economia Açoreana da década de 80. O sector público teve um papel determinante no financiamento do investimento e do consumo público. As despesas totais da Conta do Governo Regional subiram de 45% do PIB regional em 1980 para 60% em 1985, prevendo-se que atinjam 75% em 1990. O crescimento das despesas correntes e o aumento do peso das remunerações do Sector Público deveu-se em primeiro lugar ao crescimento dos efectivos e em segundo lugar à revisão das tabelas salariais da função pública. O investimento realizado caracteriza-se por uma baixa produtividade, com um coeficiente capital/produto de cerca de 6.

3. O Plano para 1989-91 reconhece a actividade agrícola como um dos principais pilares da economia regional. Contudo o investimento do plano para o sector agro-pecuário sofreu cortes acentuados em relação ao previsto no plano de médio prazo. No plano anterior a redução foi de 43.6%. A proposta de plano anual continua essa orientação sendo notório a falta de avaliação da situação do sector agrícola e o desajustamento da corrente proposta aos problemas a enfrentar. Não é tido em conta nomeadamente:

- . as dificuldades conjunturais no mercado da carne e do leite;
- . os problemas financeiros das organizações cooperativas de produtores de leite.



Associação Agrícola de S. Miguel

92

4. A adesão à Comunidade Económica Europeia criou novas oportunidades para o desenvolvimento regional mas também tem custos para alguns sectores económicos. O impacto da adaptação da Política Agrícola Comum na região bem como outros factores de natureza conjuntural não são considerados devidamente nesta proposta de plano. Nomeadamente:

- . A redução do preço da carne ;
- . O atraso no pagamento do leite à lavoura;
- . A desactualização do preço de leite á lavoura;
- . Os problemas financeiros da UNILEITE em S. Miguel.

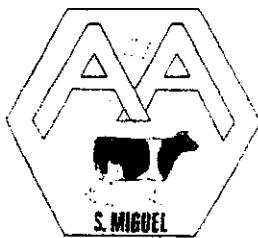
5. As medidas de apoio ao rendimento dos agricultores nomeadamente as indemnizações compensatórias atingem o nível mais baixo desde a sua criação:

	1987	1988	1989	1990	1991	1992
MONTANTE	507	743	936	700	450	450

Unidade: mil contos

Esta medida de apoio aos rendimentos está enquadrada no âmbito do regulamento 797/85 e é de aplicação obrigatória nas regiões consideradas desfavorecidas ou com limitações específicas. A redução de 250 mil contos em 1991 e agora a não actualização deste montante numa periodo em que a lavoura sofre os efeitos da contenção de preços pagos à produção penaliza fortemente o rendimento dos agricultores Açorianos.

6. Na actual proposta de plano a SRAP é das secretarias regionais aquela a quem foi atribuída menor prioridade se atendermos à distribuição de verbas por entidades executoras:



Associação Agrícola de S. Miguel

Entidades Executoras	1991	1992	Variação
Presidência do Governo	130	150	+15.3%
S.R. Administração Interna	1450	1455	+0.3%
S.R. Finanças	220	200	-10%
S.R. Juventude e Rec. Hum.	670	700	+4.5%
S.R. Educação e Cultura	2075	2130	+2.6%
S.R. Saúde e Segurança Social	2200	3395	+54%
S.R. da Economia	7190	8620	+20%
S.R. Agricultura e Pescas	7900	8150	+3%
S.R. Turismo e Ambiente	1850	2100	+13.5%
S.R. Hab. e Obras Públicas	9100	9530	+6%
.....TOTAL	32785	36400	+11%

Unidades: mil contos

Enquanto o investimento do plano cresce no total 11% as verbas da SRAP crescem 3%. Mas as prioridades desta proposta na área da economia são ainda mais evidentes quando se vê atribuídas a Transportes e Comunicações 46% das verbas dos sectores Económicos.

No total Transportes e Comunicações têm orçamentados 10670 mil contos quase 2 vezes o montante atribuído à Agricultura, Pecuária e Silvicultura. Deste montante 4500 mil contos para estruturas portuárias a serem executadas por empresas exteriores à região. Sabendo da fraca reprodutividade de tais investimentos e do seu pouco impacto no produto pensamos ser esta uma das razões da fraca produtividade do investimento público regional.



Associação Agrícola de S. Miguel

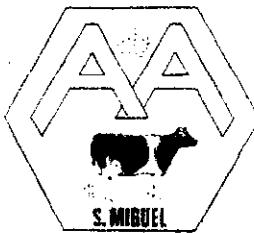
7. Os programas do sector Agricultura, Pecuária e Silvicultura estão agrupados em três áreas com a seguinte atribuição de verbas:

	1991	1992
Desenvolvimento Agricola	4400	4650
Desenvolvimento, Protecção e Gestão dos Recursos Florestais	200	300
Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	800	700

Unidade: mil contos

A variação entre os planos anuais de 1991 e 1992 foi de +5.7%, +50% e -12.5% para cada uma dos programas. No programa de Desenvolvimento Agricola, referido como P22, 30.6% destinam-se a Infra-Estruturas Físicas(P22.10) , 22.4% a Investimento nas Explorações Agrícolas como se discrimina no quadro abaixo:

	1992	%
Estrutura Fundiária	395000	8.5
Organização da Produção	173000	3.7
Formação Profissional	12500	2.7
Investigação, Exp. e Divulgação	503000	10.8
Invest. nas Explorações Agrícolas	1043000	22.4
PDAPIP	257000	5.5
Apoios aos rendimentos	500000	10.8
Sanidade Animal	140000	3
Proteção Produção Agrícola	90000	2
Infra-Estruturas Físicas	1424000	30.6
Total	4650000	



Associação Agrícola de S. Miguel

J

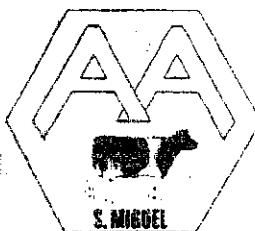
8. Sendo objectivos definidos pelo Governo Regional para a Agricultura, Pecuária e Silvicultura:

- . Realização de planos sistemáticos de formação profissional agrícola;
- . Reforço das acções tendentes a uma melhor organização da produção;
- . Promover a qualidade, produtividade e competitividade da produção regional.

Considera-se inadequadas as verbas atribuídas a alguns dos programas nomeadamente:

- . Apoio directo às organizações de produtores, 20 mil contos;
- . Sanidade animal, 130 mil contos;
- . Aquisição de terras por rendeiros, 50 mil contos;
- . Saneamento financeiro das explorações agrícolas, 400 mil contos.

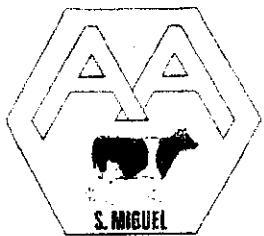
9. O programa 24, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, sofre um corte de 12.5% em relação ao plano anterior. Dependendo a viabilidade futura do sector agrícola da indústria Agro-Alimentar é de reconsiderar esta atribuição de verbas. Quando dentro do sector agrícola se atribui 257 mil contos ao programa de arroteias do Pico(PDAPIP), 320 mil contos a Instalações de serviços, 140 mil contos ao funcionamento do IROA pensamos que se está a esquecer a situação do sector e as prioridades actuais. Quando se atribui 567 mil contos para o programa de Defesa e Melhoramento de Imóveis com Interesse Arquitectónico, 363 mil contos para a recuperação de Imóveis de Interesse Cultural Destruídos pelo Sismo está-se nitidamente a cuidar dos anéis e a esquecer as mãos que trabalham. Dos exemplos dados e de outros que uma análise mais exaustiva da proposta possam revelar pensa a Associação Agrícola de S. Miguel haver margem para se reformular a proposta de verbas para o apoio ao sector cooperativo dos lacticínios.



Associação Agrícola de S. Miguel

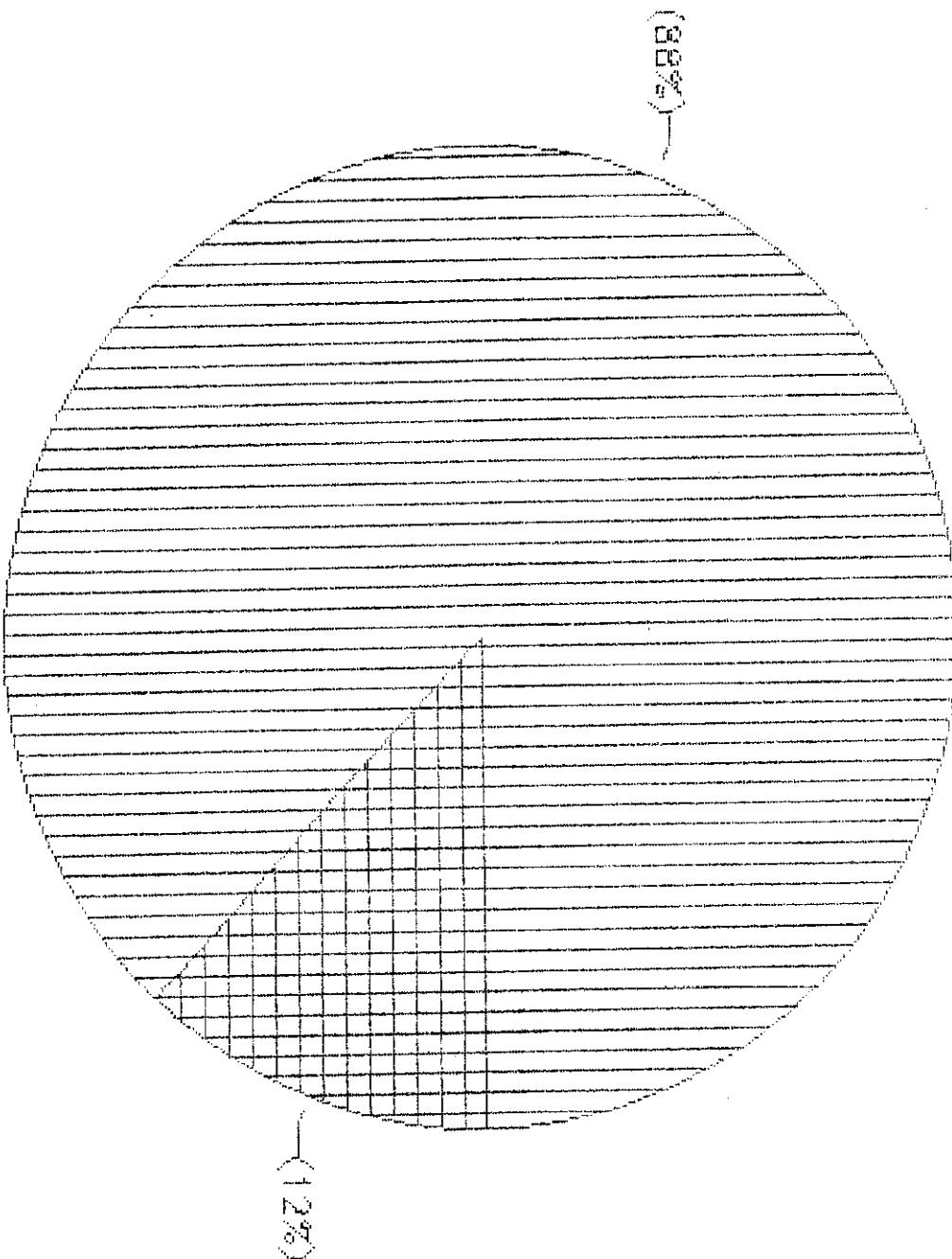
10. Concluindo sugerimos um reforço das verbas destinadas ao sector Agro-Pecuário e à industria Agro-Alimentar. Os programas de apoio aos outros sectores económicos como se vê em gráfico anexo concentram 88% do total de apoios a sectores económicos. Os 12% atribuídos ao sector agrícola não reflectem a importância económica e social do sector. Esse reforço permitirá que a economia regional resista melhor às condicionantes externas que no curto prazo a penalizam. Dirigir mais verbas para estes sectores e menos para obras de construção beneficia a iniciativa privada regional e aumenta o potencial interno de geração de receitas fiscais. Dirigir mais projectos para empresas regionais agrícolas e industriais reforça a região Açores.

Manuel António O. Nogueira



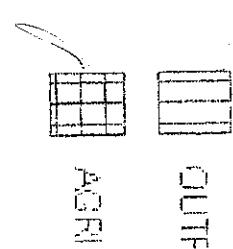
S. MIGUEL

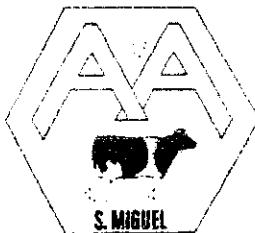
JG



REPARTIÇÃO ENTRE SECTOR AGRÍCOLA E OUTROS

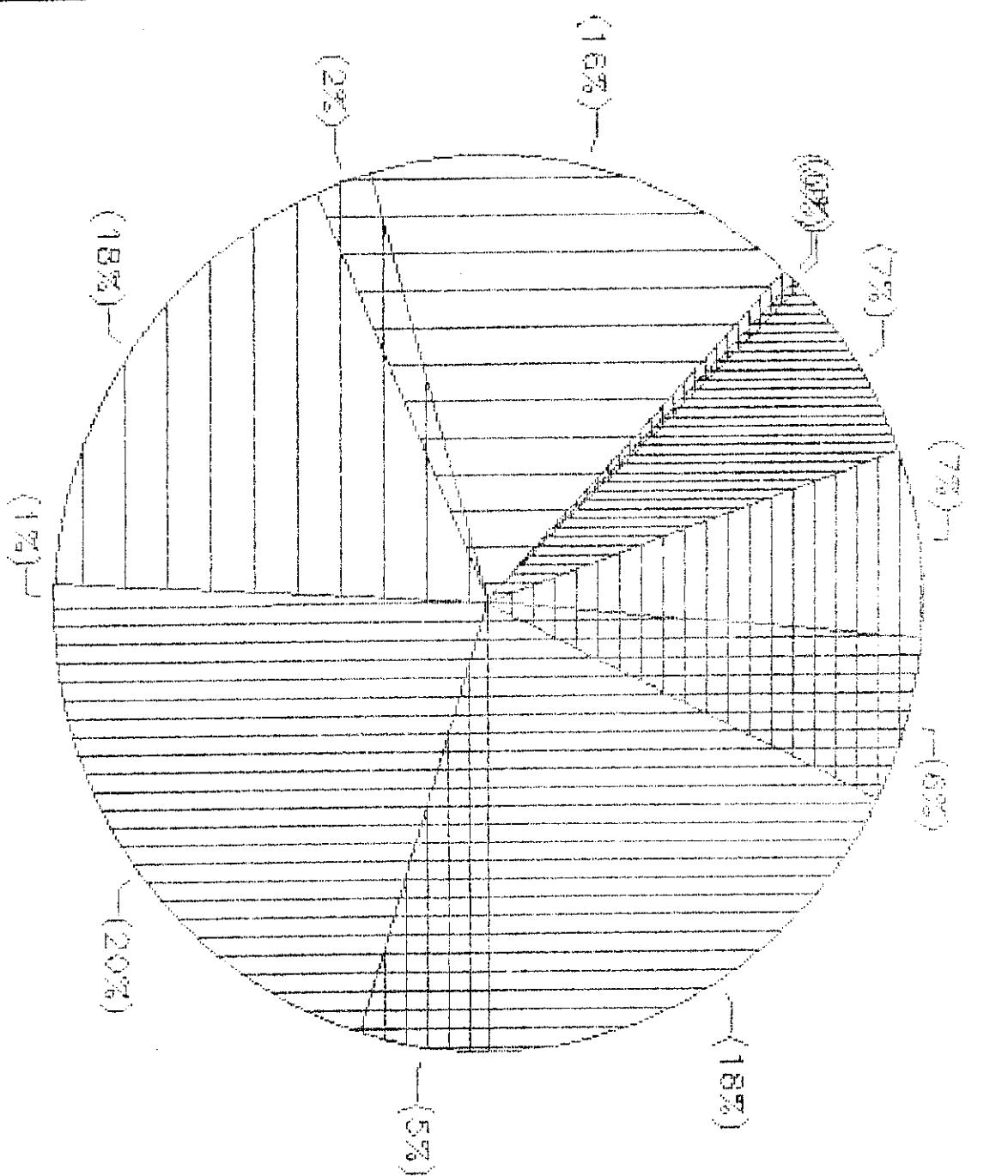
APÓIOS À SECTORES DA ECONOMIA REGIONAL





Associação Agrícola de S. Miguel

ESTUDO ECONÔMICO
SÉRIES DE SEÇÕES DA ECONOMIA REGIONAL



AUTARQUIAS LOCAIS

22 OCT '91 17:22 CAMARA M.DA Povoação 351 9655374

P.2



CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL
9650 Povoação

Com conhecimento do Senhor
Secretário Regional de Finanças e Senhor
Director Regional de Estatística *D.R.E.P.A.*

Ex.mo Senhor

Dr. José Manuel Cabral Bolieiro

9 500 PONTA DELGADA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

8

22/10/91

ASSUNTO:

O Concelho de Ilha de São Miguel analisou Sexta Feira a ante-proposta do Plano para 1992, em reunião realizada na Vila da Povoação, tendo decidido dar parecer favorável sobre aquele documento.

O Conselho de Ilha, orgão que reune os representantes das Assembleias e Câmaras Municipais da Ilha, bem como um representante das Juntas de Freguesia de cada Concelho fundamentou a sua decisão no facto das verbas de investimento previstas para a Ilha de São Miguel, no próximo ano, representar um crescimento de aproximadamente um milhão e meio de contos, em relação à dotação inscrita para o corrente ano.

Este crescimento, na ordem dos 13%, destina-se fundamentalmente aos sectores económicos, como as pescas, agro-pecuária, vias de comunicação e turismo, concentrando-se também importantes verbas nos sectores sociais, com destaque para a saúde e habitação.

Apesar da ante-proposta do Plano para 1992 efectuar mais de 11,5 milhões de contos para São Miguel, o respectivo Conselho de Ilha manifestou preocupação em relação a alguns empreendimentos não previstos ou de dotação mais reduzida.

Na reunião do Conselho de Ilha os representantes autárquicos do Concelho de Lagoa não se fizeram representar, o mesmo acontecendo quanto à Assembleia e Câmara Municipais de Ponta Delgada, entidades que no entanto justificaram as suas ausências.

Cumprimentos.

O Presidente Substituto do Conselho de Ilha de S. Miguel

(Signature)
(António Manuel Medeiros Ferreira)

22 OCT '91 17:23 CAMARA M.DA Povoacao 351 9655374

P.3

CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

PARECER SOBRE A ANTE-PROPOSTA PARA O PLANO DE 1992

APÓS ANÁLISE À ANTE-PROPOSTA DE PLANO PARA 1992, O CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL, DELIBEROU DAR O SEU PARECER FAVORÁVEL, UMA VEZ QUE SE CONSTATOU O AUMENTO DE VERBAS ATRIBUIDAS À ILHA DE SÃO MIGUEL, AS QUAIS EXCEDEM EM CERCA DE UM MILHÃO E MEIO DE CONTOS A PROPOSTA DO ANO TRANSACTO, VERIFICANDO-SE POIS DA MESMA FORMA UM ACRÉSCIMO DO PESO PERCENTUAL DO INVESTIMENTO NESTA ILHA:

ESTE INVESTIMENTO PREVISTO CONCENTRA-SE EM SECTORES FUNDAMENTAIS DO SEU DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO, COM REALCE ESPECIAL PARA A HABITAÇÃO, SAÚDE E VIAS DE COMUNICAÇÃO, NÃO ESQUECENDO CONTUDO OS SECTORES ECONÓMICOS COMO AS PESCAS, AGRO-PECUÁRIA E TURISMO.

PORÉM, O CONSELHO DE ILHA DELIBEROU IGUALMENTE FAZER SENTIR À SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO AS SUAS PREOCUPAÇÕES EM RELAÇÃO A ALGUNS EMPREENDIMENTOS NÃO PREVISTOS OU DE REDUZIDA DOTAÇÃO CONSIDERANDO-OS IGUALMENTE IMPORTANTES PARA A ILHA DESIGNADAMENTE:

1 - INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO DE VERBA PARA RECONVERSÃO DA VINHA;

2 - INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO DE VERBA PARA A PROTECÇÃO E CAPTAÇÕES DAS NASCENTES DE ÁGUA;

3 - NECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO EXACTA, COM CONSEQUENTE DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIAS, DOS COMUMENTE DESIGNADOS CAMINHOS DE PENETRAÇÃO VERSUS ESTRADAS REGIONAIS;

4- MAIOR DEFINIÇÃO POR PARTE DO PLANO NA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS PELA CORRECÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CONHECIDOS CAMINHOS DE ACESSO ÀS EXPLORAÇÕES "AGRICOLAS (?)" OU ANTES AGRO-PECUÁRIAS (?)";.

5-- A INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO DE VERBA PARA A CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS IMÓVEIS AFECTOS AO ENSINO PRIMÁRIO.

CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

OS REPRESENTANTES DA CADA CONCELHO TAMBÉM MANIFESTARAM ALGUMAS PREOCUPAÇÕES DE ÂMBITO CONCELHIO, DESIGNADAMENTE:

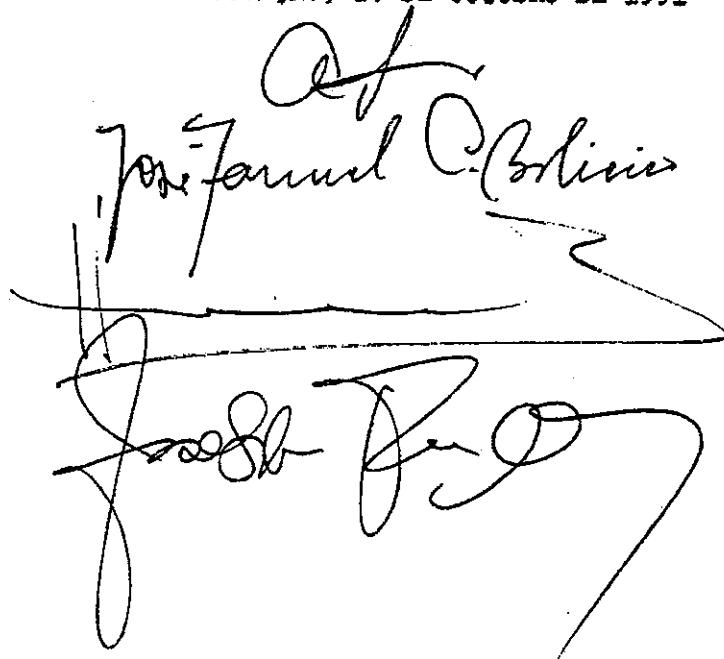
EM VILA FRANCA DO CAMPO: A SITUAÇÃO DA ESCOLA DE PONTA GARÇA; A DO PORTO DE PESCAS DA VILA E AINDA A SITUAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO.

NO NORDESTE: A SITUAÇÃO DA ESCOLA DA SALGA, AO CUIDADO DA SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; A SITUAÇÃO DO LAR DE IDOSOS DO NORDESTE, AO CUIDADO DA SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL E FINALMENTE PREOCUPAÇÃO COM A CONSERVAÇÃO DO PORTO DE PESCAS DO NORDESTE E FROTA COSTEIRA.

NA RIBEIRA GRANDE A PREOCUPAÇÃO QUE É DO ÂMBITO DE ILHA PRENDE-SE EM PARTICULAR COM OS CAMINHOS DE PENETRAÇÃO.

NA POVOAÇÃO DEFICIENTE DOTAÇÃO DE VERBA PREVISTA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TIPOLOGIA C+S/35T; DEFICIENTE DOTAÇÃO DE VERBA PARA PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA; PREOCUPAÇÃO E DESAGRADO PELA AUSÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA POVOAÇÃO; AUSÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL N° 1/1a - LOMBA DO CAVALEIRO/ARRASTADOUROS, CIRCULAR SUL DE FURNAS.

VILA DA POVOAÇÃO, 18 DE OUTUBRO DE 1991



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Faro da Cunha Brilhante". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized initial "J" at the top. Below the name, there is a long, thin, horizontal line that tapers to a point on the right side.

istos em Planos anteriores



CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA
PAÇOS DO CONCELHO DE ANGRA DO HEROISMO
Código Postal 9700

- Definição de novas construções das Casas do Povo
- Acesso ao Miradouro - Serra do Cume
- Escola Secundária de Angra do Heroísmo
- Matadouro Industrial da Ilha Terceira
- Aproveitamento do Porto Pipas
- Parque Industrial da Terceira.

CONCLUSÃO:

O Conselho de Ilha da Terceira espera ver alterada a Proposta de Plano em causa de modo a serem consideradas as sugestões constantes deste parecer.

Angra do Heroísmo, 25 de Outubro de 1991

O Presidente do Conselho de Ilha

Jorge

**ANEXO AO MAPA I
RECEITA GLOBAL DOS FUNDOS
E SERVIÇOS AUTÓNOMOS**

DESIGNAÇÃO	Transferências do Orçamento da R.A.A.	Outras Receitas	(Contos)
			TOTAL
07 - SEC. REG. DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL			
Serviço Regional de Saúde	16 304 127	13 545 289	30 145 179
Segurança Social	16 304 127	545 289	16 849 416
Instituto de Acção Social	0	13 000 000	13 000 000
	295 763	0	295 763
08 - SECRETARIA REG. DA ECONOMIA			
Fundo Regional de Abastecimento	5 012	4 957 375	4 962 387
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	5 000	3 609 820	3 614 820
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....	10	735 980	735 990
Junta Autónoma do Porto da Horta.....	1	365 266	365 267
	1	246 309	246 310
09 - SEC. REG. AGRICULTURA E PESCAS			
IACAPS	427 554	1 932 152	2 359 706
IAMA	35 420	1 666 452	1 701 872
IROA	297 634	244 700	542 334
Fundo Açoreano do Seguro de Colheitas	47 500	15 000	62 500
	47 000	6 000	53 000

[Handwritten Signature]

**ANEXO AO MAPA II
DESPESA GLOBAL DOS FUNDOS
E SERVIÇOS AUTÓNOMOS**

(Contos)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
TRANSPORTE	4 418 031
07 - SEC. REG. SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	30 145 179
Serviço Regional de Saúde	16 849 416
Segurança Social	13 000 000
Instituto de Acção Social	295 763
08 - SECRETARIA REG. DA ECONOMIA	4 962 387
Fundo Regional de Abastecimento	3 614 820
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	735 990
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....	365 267
Junta Autónoma do Porto da Horta.....	246 310
09 - SEC. REG. DA AGRICULTURA E PESCAS	2 359 706
IACAPS.....	1 701 872
IAMA	542 334
IROA	62 500
Fundo Açoreano do Seguro de Colheitas	53 000
T O T A L	41 885 303



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
Caminho do Meio, 58 - São Carlos - 9700 Angra do Heroísmo
Telef.: 31192/3, 31146

Distribuição pelos
sr. deputados
25.11.91
[Signature]

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Nº 611
Proc. 10/13

Data
1991.NOV.20

ASSUNTO: PLANO 1992 — Correcção

Para distribuição pelos senhores deputados e fins tidos por mais convenientes, solicita-se a atenção de V. Exa. para o documento anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional,

CMB
Carlos Manuel Maurício Bedo

CB/CN

2480 108
71 11 25

ASSUNTO: PLANO 1992 - PROPOSTA — Correcção a efectuar

1. Atendendo a problemas surgidos na importação de informação de uma para outra base informática, ocorreram erros na difusão dos quadros resumo, a nível de ilha (Proposta do Plano — pág. 116, 117 e 118; Anexo — pág. 10, 11 e 12).
2. Na página 90 da Proposta de Plano, o montante referente ao Programa nº 33 é 50 mil contos e não 30 como por lapso aí se encontra inscrito (pela leitura da página anterior depreende-se o valor exacto).
3. Seguem cópias de cada página para substituição.

?Plan 92-Sioposki

PROGRAMA N º 32
Rede Viária Regional

Conteúdo:

O programa visa a construção e reabilitação de estradas regionais, o embelezamento das zonas adjacentes às estradas e a construção e melhoria de miradouros.

Quanto à beneficiação de estradas, além das previstas no Plano para 1991, a recomendação que constou da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 12/90/A, foi, na medida do possível, executada no referente à manutenção de pavimentos deteriorados.

Em relação a 1992, algumas das recomendações efectuadas e dentro das limitações existentes, serão tidas na devida consideração.

Dotação..... 4 420 mil contos

PROGRAMA Nº 33
Circulação Urbana

Conteúdo:

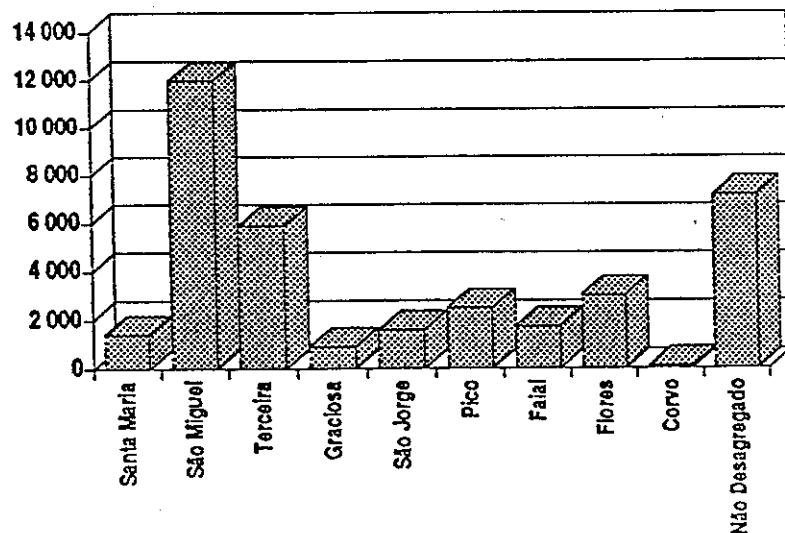
O programa visa a concessão de apoios destinados à construção de centrais de camionagem e à instalação de abrigos para passageiros com o objectivo de descongestionar o tráfego nos centros populacionais e a comodidade dos utentes dos serviços de transporte colectivo de passageiros.

Dotação..... 50 mil contos

PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

LOCALIZAÇÃO	DOTAÇÃO	% TOTAL
Santa Maria	1 481 805	4,07
São Miguel	11 904 198	32,68
Terceira	5 876 268	16,13
Graciosa	950 626	2,61
São Jorge	1 615 782	4,44
Pico	2 592 966	7,12
Faial	1 869 839	5,13
Flores	2 874 181	7,89
Corvo	263 732	0,72
Não Desagregado	7 000 603	19,22
TOTAL	36 430 000	100,00

Mil Contos



PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL / SECTORES / PROGRAMAS

Contas

Sectores/Programas	SMA	SMA	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	N. DES	TOTAL
SOCIAIS											
EDUCAÇÃO E DESPORTO	502 400	8 130 870	2 396 060	142 400	247 710	897 100	816 800	189 350	29 560	1 822 700	11 685 000
Construções Escolares	63 000	1 429 000	960 000	15 000	30 000	444 000	100 000	3 000	11 000	365 000	3 470 000
Aquisição de Equip. p/ Estabelecimentos de Ensino	83 000	1 044 000	660 000	15 000	30 000	444 000	90 000	3 000	11 000	130 000	2 420 000
Instalações e Actividades Desportivas	P1	25 000	15 000				10 000			235 000	180 000
P2	320 000	315 000									870 000
P3											
CULTURA	16 300	244 570	379 330	9 850	7 110	50 200	194 000	30 750	10 410	277 800	1 230 000
Animação e Actividades Culturais	P4	300	14 570	11 330	2 350	3 110	2 700	4 000	750	410	80 500
Defesa e Valorização do Património Cultural	P5	16 000	240 000	368 000	7 500	4 000	47 500	190 000	30 000	47 000	960 000
Apoio aos Media	P6									150 000	150 000
SAÚDE	P7	330 000	1 718 000	410 000	60 000	5 000	240 000	10 000		140 000	2 913 000
Construção de Unidades de Saúde	P8	330 000	1 588 000	130 000	410 000	60 000	200 000	40 000		30 000	2 118 000
Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde	P9										680 000
Apoio à Finicação de Pessoal de Saúde	P10										5 000
Investigação, Formação e Informização											110 000
SEGURANÇA SOCIAL	P11	193 000	35 000	193 000	35 000	130 000	42 000	42 000	80 000	80 000	482 000
Apoio a Instituições de Solidariedade Social		195 000	35 000	130 000	42 000						
JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	P12	1 400	198 000	72 830	1 550	1 400	1 000	32 500	850	450	390 000
Apoio à Juventude	P13	1 400	72 000	66 350	1 550	1 400	1 000	5 000	850	450	150 000
Estruturas Físicas	P14	126 000	6 500					27 500			240 000
Formação Profissional	P15										240 000
HABITAÇÃO E URBANISMO	P16										
Apoio à Habilacão	P17	56 000	1 298 600	477 400	48 000	70 000	115 250	156 500	71 500	5 800	391 000
Ordenamento Urbanístico	P18	54 000	1 057 500	475 000	44 000	68 000	103 000	153 000	41 500	4 000	2 690 000
Equipamentos Colectivos	P19	2 000	225 000	2 400	2 000	2 000	10 250	3 500	30 000	1 800	2 000 000
Gestão de Águas	P20		10 000								120 000
AMBIENTE											275 000
Preservação e Melhoria do Ambiente	P21	13 700	37 700	21 500	8 000	4 200	4 700	23 800	3 300	1 900	190 000
		15 700	37 700	21 500	8 000	4 200	4 700	23 800	3 300	1 900	190 000
											180 000

PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL / SECTORES / PROGRAMAS

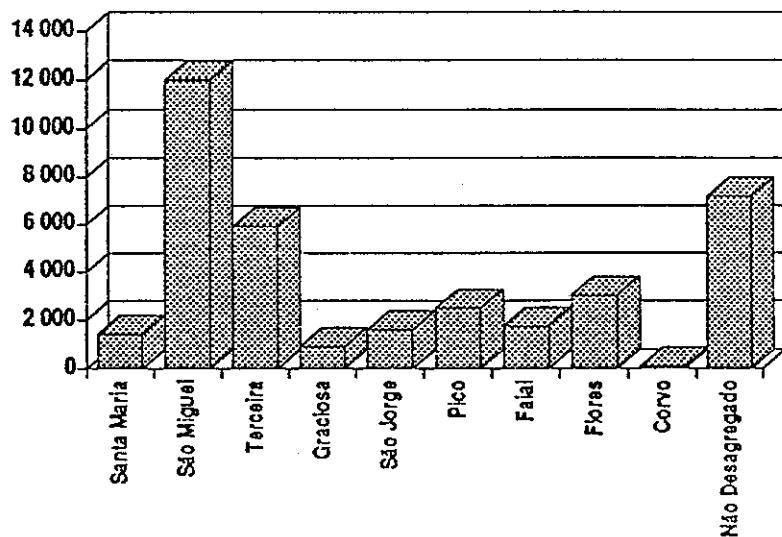
Contas											
Sectores/Programas	SMA	SMA	TER	GPA	SJO	PIG	FAI	FLO	COR	N. DES	TOTAL
ECONÓMICOS											
AGRÍC. PECUÁRIA E SILVICULTURA	931 450	6 214 750	3 345 800	766 200	1 215 750	1 549 750	1 315 000	2 632 750	211 750	4 847 100	23 110 000
P22 Desenvolvimento Agrícola	83 700	1 470 000	823 500	77 000	183 000	439 000	241 000	216 000	83 000	2 056 800	5 650 000
P23 Desenv. Proteção e Gestão de Recursos Florestais	77 700	1 230 000	644 500	71 000	111 000	427 000	115 000	83 000	20 000	1 890 800	4 650 000
P24 Transform. e Comercialização de Produtos Agrícolas	6 000	150 000	28 000	6 000	22 000	42 000	30 000	100 000	113 000	168 000	300 000
PESCAS											
P25 Desenvolvimento das Pescas	23 000	943 000	240 000	63 000	78 000	273 000	223 000	98 000	7 000	540 000	2 860 000
INDÚSTRIA											
P26 Incentivos ao Investimento Produtivo	52 000	200 000	105 000	20 000	36 000	57 250	48 500	13 250	1 750	109 500	770 000
P27 Melhoria da Competitividade e Qualidade	52 000	105 000	10 000	1 500	2 750	10 250	1 500	1 250	1 750	63 000	580 000
P28 Fomento do Artesanato	1 750	7 750	10 000							35 000	140 000
TURISMO											
P29 Apoio à Actividade Turística	124 500	364 000	275 000	52 500	61 000	153 500	309 500	148 000	4 500	427 500	1 920 000
P30 Divulgação, Promoção e Animação	118 500	336 000	256 000	46 500	53 000	145 500	293 500	139 500	4 000	127 500	1 520 000
ENERGIA											
P31 Apoio ao Sector Energético	6 000	28 000	19 000	6 000	8 000	10 000	18 000	6 500	500	300 000	400 000
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											
P32 Rede Viária Regional	770 000	2 645 000	1 665 000	477 500	765 000	432 500	370 000	1 877 500	177 500	1 630 000	10 570 000
P33 Circulação Urbana	320 000	2 175 000	945 000	237 500	493 000	152 500	170 000	67 500	17 500	220 000	4 420 000
P34 Programa Portuário	250 000	500 000	1 020 000	260 000	250 000	260 000	1 610 000	120 000	20 000	50 000	50 000
P35 Programa Aeroportuário	10 000	10 000	100 000	20 000	30 000	20 000	300 000	40 000	150 000	1 000 000	670 000
P36 Apoio ao Transporte										30 000	300 000
P37 Prom. Est. Form. e Sist. Av. Telecomunicações										30 000	300 000
COMÉRCIO											
P38 Apoio à Actividade Comercial	6 500	178 000	47 000	4 700	20 000	42 500	25 000	7 000	1 000	18 300	250 000
ADMIN. REGIONAL E LOCAL											
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
P39 Modernização Administrativa	47 958	498 578	134 688	42 026	152 322	136 116	33 039	52 081	22 422	530 803	1 650 000
P40 Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo	23 000	12 000								340 000	375 000
P41 Esforços, Formação e Acompanhamento										120 000	120 000
COOPERAÇÃO COM A ADMIN. LOCAL										10 000	45 000
P42 Cooperação Téc. e Financeira da Administração Local	42 955	415 578	102 688	42 026	142 322	101 116	38 039	42 081	22 422	30 803	950 000
PROTECÇÃO CIVIL										160 000	360 000
P43 Proteção Civil	5 000	60 000	20 000	10 000	35 000	10 000	10 000	10 000	10 000	160 000	300 000
TOTAL	1 481 865	11 904 198	5 876 268	950 646	1 615 782	2 592 966	1 869 639	2 874 181	263 732	7 000 603	26 430 000
Percentagem(%)	4,07	23,63	16,13	2,61	4,44	7,12	5,13	7,12	7,12	1,92	1,92

Plans 92 - Anexo

PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

LOCALIZAÇÃO	DOTAÇÃO	<i>Contos</i>
		% TOTAL
Santa Maria	1 481 805	4,07
São Miguel	11 904 198	32,68
Terceira	5 876 268	16,13
Graciosa	950 626	2,61
São Jorge	1 615 782	4,44
Pico	2 592 966	7,12
Faial	1 869 839	5,13
Flores	2 874 181	7,89
Corvo	263 732	0,72
Não Desagregado	7 000 603	19,22
TOTAL	36 430 000	100,00

Mil Contos



PLANO / 92 • DESAGREGAÇÃO ESPACIAL / SECTORES / PROGRAMAS

Contos

	Sectores/Programas	SMA	SMA	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	N.DES	TOTAL
	SOCIAIS	502 400	8 130 870	2 386 080	142 400	247 710	897 100	516 800	169 380	29 560	1 622 700	11 665 000
P1	EDUCAÇÃO E DESENTO	83 000	1 429 000	950 000	15 000	30 000	444 000	100 000	3 000	11 000	368 000	3 470 000
P2	Construções Escolares	83 000	1 084 000	660 000	15 000	30 000	444 000	80 000	3 000	11 000	139 000	2 420 000
P3	Aquisição de Equip. p/ Estabelecimentos de Ensino		25 000	15 000				10 000			235 000	180 000
	Instalações e Actividades Desportivas		320 000	315 000								870 000
P4	CULTURA	16 300	244 570	379 330	9 850	7 110	50 200	194 000	30 750	10 410	277 500	1 230 000
P5	Animação e Actividades Culturais	300	14 570	11 330	2 350	3 110	2 700	4 000	750	410	80 500	120 000
P6	Defesa e Valorização do Património Cultural	16 000	240 000	368 000	7 500	4 000	47 500	190 000	30 000	10 000	47 000	960 000
	Apelo aos Media										150 000	150 000
P7	SAÚDE	310 000	1 718 000	410 000	60 000	5 000	240 000	10 000	240 000	140 000	2 913 000	2 118 000
P8	Construção de Unidades de Saúde	330 000	1 588 000	130 000	410 000	60 000	200 000	40 000	10 000	30 000	680 000	680 000
P9	Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde										5 000	5 000
P10	Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde										110 000	110 000
	Investigação, Fornecimento e Informização											
P11	SEGURANÇA SOCIAL	195 000	35 000	35 000	130 000	130 000	42 000	130 000	42 000	80 000	80 000	482 000
	Apoio a Instituições de Solidariedade Social											482 000
	JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	1 400	198 000	72 850	1 850	1 400	1 000	32 500	850	450	390 000	700 000
P14	Apoio à Juventude	1 400	72 000	68 350	1 550	1 400	1 000	5 000	850	450	150 000	300 000
P15	Estuadas Físicas											180 000
P16	Formação Profissional											240 000
	HABITAÇÃO E URBANISMO	56 000	1 298 600	477 400	48 000	70 000	115 200	156 800	71 500	5 800	391 000	2 890 000
P17	Apoio à Habitação	54 000	1 057 500	473 000	44 000	68 000	2 000	103 000	153 000	41 500	4 000	2 000 000
P18	Ordenamento Urbanístico	2 000	6 100	2 400				10 200	3 500			120 000
P19	Equipamentos Colectivos							2 000				275 000
P20	Gestão de Águas							10 000				50 000
												70 000
	AMBIENTE	13 700	37 700	21 500	8 000	4 200	4 700	23 600	3 300	1 900	59 200	180 000
P21	Preservação e Melhoria do Ambiente	15 700	37 700	21 500	8 000	4 200	4 700	23 800	3 300	1 900	59 200	180 000

PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL / SECTORES / PROGRAMAS

12

Contos											
Sectores/Programas	SMA	SHQ	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	N. DES	TOTAL
ECONÓMICOS											
AGRIC., PECUÁRIA E SILVICULTURA	931 450	6 274 750	3 355 500	766 200	1 213 750	1 539 750	1 315 000	2 632 750	211 750	4 847 100	23 110 000
Desenvolvimento Agrícola	83 700	1 470 000	823 500	77 000	183 000	499 000	241 000	216 000	2 058 800	5 650 000	5 650 000
P22 Desenv., Proteção, e Gestão de Recursos Florestais	77 700	1 250 000	644 500	71 000	111 000	427 000	115 000	83 000	1 880 800	4 650 000	4 650 000
P23 Transform. e Comercialização de Produtos Agrícolas	6 000	150 000	28 000	6 000	22 000	42 000	26 000	20 000	166 000	300 000	300 000
P24	90 000	151 000	50 000	30 000	100 000	113 000				700 000	
PESCAS	23 000	945 000	250 000	63 000	78 000	273 000	221 000	98 000	7 000	540 000	2 500 000
Desenvolvimento das Pescas	23 000	945 000	250 000	63 000	78 000	273 000	223 000	98 000	7 000	540 000	2 500 000
INDÚSTRIA	53 750	312 750	115 000	21 500	38 750	57 250	48 500	13 250	1 750	169 500	770 000
Incentivos ao Investimento Produtivo	52 000	200 000	105 000	20 000	36 000	47 000	45 000	12 000	1 000	63 000	550 000
P26 Melhoria de Competitividade e Qualidade	105 000	105 000	1 500	2 750	10 250	1 500	1 250	1 750	11 500	35 000	140 000
P27 Fomento do Artesanato	1 750	7 750	10 000								50 000
TURISMO	124 500	364 000	275 000	82 800	61 000	185 500	309 800	146 000	4 500	427 500	1 820 000
Apoio à Actividade Turística	118 500	336 000	256 000	48 500	53 000	145 500	283 500	139 500	4 000	127 500	1 520 000
P28 Divulgação, Promoção e Animação	6 000	28 000	19 000	6 000	8 000	10 000	16 000	6 500	500	300 000	400 000
ENERGIA	70 000	220 000	180 000	70 000	70 000	100 000	100 000	100 000	20 000	48 000	1 260 000
P29 Apoio ao Sector Energético	70 000	370 000	180 000	70 000	70 000	100 000	100 000	275 000	20 000	45 000	1 250 000
P31											
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	570 000	2 685 000	1 665 000	477 500	763 000	492 500	370 000	1 877 500	177 500	1 650 000	10 670 000
Rede Viária Regional	320 000	2 175 000	545 000	257 500	495 000	152 500	170 000	67 500	17 500	220 000	4 420 000
P23 Circulação Urbana										50 000	50 000
P24 Programa Portuário	250 000	500 000	1 020 000	200 000	250 000	250 000	230 000	1 510 000	120 000	200 000	4 800 000
P25 Programa Aeroportuário										150 000	150 000
P26 Apoio ao Transporte	10 000	100 000	100 000	20 000	20 000	30 000	30 000	300 000	40 000	1 000 000	670 000
P27 Prom., Est., Form. e Sist. Av. Telecomunicações										30 000	30 000
COMÉRCIO	6 000	178 000	47 000	4 700	20 000	42 500	23 000	7 000	1 000	18 300	350 000
P28 Apoio à Actividade Comercial	6 500	178 000	47 000	4 700	20 000	42 500	25 000	7 000	1 000	18 300	350 000
ADMIN. REGIONAL E LOCAL	47 953	498 578	134 688	42 026	152 322	136 116	38 039	52 051	22 422	530 803	1 835 000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL										240 000	279 000
P29 Modernização Administrativa	21 000	12 000								130 000	130 000
P30 Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo	23 000	12 000								10 000	45 000
P31 Estudos, Formação e Acompanhamento										200 000	200 000
COOPERAÇÃO COM A ADMIN. LOCAL	42 955	415 578	102 688	42 026	142 322	101 116	38 039	42 051	22 422	50 803	980 000
P32 Cooperacão Téc. e Financeira da Administração Local	42 955	415 578	102 688	42 026	142 322	101 116	38 039	42 051	22 422	50 803	980 000
P33 Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo	6 000	60 000	20 000	10 000	35 000	10 000	10 000	10 000	10 000	160 000	300 000
P34 Estudos, Formação e Acompanhamento	5 000	60 000	20 000	10 000	35 000	10 000	10 000	10 000	10 000	160 000	300 000
P35											
TOTAL	1 481 803	11 964 198	5 876 288	950 626	1 615 782	2 592 988	1 869 829	2 874 181	263 732	7 000 600	36 490 000
Percentagem(%)	4,97	32,68	15,13	4,94	7,92	5,13	7,92	7,92	7,92		